



**COAF**

**Conselho de Controle de Atividades Financeiras**

**Unidade de Inteligência Financeira do Brasil**

# Relatório de Atividades 2007

ANOS

Número 10

Brasília

março de 2008

**MINISTRO DA FAZENDA**

Guido Mantega

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Nelson Machado

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**

Antonio Gustavo Rodrigues

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Paulo Márcio Neves Rodrigues

**CHEFE DE GABINETE**

Bernardo Antonio Machado Mota

**DIRETOR DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO**

Antonio Carlos Ferreira de Sousa

**COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE**

Joaquim da Cunha Neto

**COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**

César Almeida de Meneses Silva

**CONSELHEIROS DO COAF EM**

31/12/2007

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Romeu Tuma Júnior

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Fábio Franco Barbosa Fernandes

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Marcelo Stopanovski Ribeiro

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ricardo Lião

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

Luis Flávio Zampronha de Oliveira

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**

Ricardo Zonato Esteves

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Patrícia de Seixas Lessa

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Gerson D'Agord Schaan

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Waldir de Jesus Nobre

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Paulo Coutinho Dutra Filho

**ÓRGÃO CONVIDADO**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Milton Nunes Toledo

**Arte da Capa:**

Aroldo Barbosa e Rômulo Geraldino  
SERPRO/MF

*Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.*

---

COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras

SAS – Quadra 3, Bloco O, 7º andar – Ed. Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda  
70070-100 – Brasília – DF

Telefone: +55 (61) 3412-4746 – Fax: (61) 3226-0641

Correio eletrônico: [coaf@fazenda.gov.br](mailto:coaf@fazenda.gov.br) – Internet: [www.coaf.fazenda.gov.br](http://www.coaf.fazenda.gov.br)

Criado pela Lei 9.613, de 3 de março de 1998, o COAF completa, nesta data, seu décimo aniversário.

É um momento importante para reflexão.

Ao longo do texto são apresentadas inúmeras estatísticas que demonstram o crescimento robusto das atividades do Órgão e do seu esforço de integração e colaboração em todas as áreas em que atua. Elas falam por si.

O volume anual de comunicações recebidas pelo COAF dos setores obrigados cresceu, de 1998 a 2007, mais de 100.000%, fruto do trabalho integrado que realiza com o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados e a Secretaria de Previdência Complementar.

Sobre este aspecto, é importante ressaltar o importante papel do setor privado, responsável pelo envio de informações ao COAF, para o bom funcionamento do sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Se por um lado existem segmentos econômicos que têm se esforçado para cumprir com seu papel, lamentavelmente outros ainda não demonstraram engajamento nesse esforço internacional.

Nos setores regulados pelo COAF, além da revisão das Resoluções que vem sendo implementada, cresceu fortemente a quantidade de procedimentos punitivos instaurados e penalidades aplicadas a empresas que não cumprem com suas obrigações de reportar determinados tipos de transação financeira. Esse resultado ainda está aquém do esperado, mas dada a de natureza bastante complexa dos setores e a limitação de pessoal, é digno de nota.

Com um maior volume de insumos, cresceu também o volume do principal produto elaborado pelo COAF: os Relatórios de Inteligência Financeira – RIFs produzidos em 2007 correspondem a uma média de 6,22 relatórios por dia, ou 36,2 relatórios por funcionário, ou ainda 129,6 relatórios por analista!

Tendo em vista as limitações no tamanho de seu quadro de pessoal, esses resultados decorrem de dois fatores primordiais: o empenho dos funcionários e a busca por maior eficiência.

Composto por profissionais das mais variadas carreiras públicas, o quadro de pessoal do COAF constitui o seu maior ativo. Técnicos de mente aberta e espírito público esforçam-se para analisar diariamente o substancial volume de comunicações recebidas e produzir um número cada vez maior de RIFs, e com maior qualidade.

A busca por maior eficiência, permanente em todas as áreas, conta com o apoio de todo o corpo funcional. O exemplo mais marcante é o SISCOAF, o sistema de processamento de informações do COAF que, além de banco de dados, controla o processamento de todas as atividades do Órgão, inclusive o SEI – Sistema de Intercâmbio de Informações, que visa agilizar, com segurança, a troca de informações entre o COAF e as autoridades com que se relaciona. Desenhado no próprio COAF, com o apoio do SERPRO, o SISCOAF é permanentemente aprimorado para incluir novas funcionalidades, constituindo a principal ferramenta dos analistas.

O COAF continuou a colaborar com diversas iniciativas de integração e cooperação, buscando, em todos os foros nacionais ou estrangeiros, participar ativamente tendo sempre como objetivo o fortalecimento do combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Os resultados desse esforço vão aparecendo.

Finalmente, merece registro o avanço na tramitação do Projeto do Lei do Senado nº 209, alterando a Lei 9.613/98, para aprimorar a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, deixando nossa legislação a par com as mais modernas do mundo. Esperamos que ao longo do ano possamos celebrar sua aprovação pelo Congresso Nacional.

É por tudo isso que entendemos que esse momento, além de reflexão, merece comemoração, e para isso estamos planejando diversas iniciativas a serem materializadas no transcurso do ano de 2008.

Boa Leitura!

Brasília, 3 de março de 2008

Antonio Gustavo Rodrigues

<b>Destaques em 2007</b> .....	<b>7</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>10</b>
<b>I – Institucional</b> .....	<b>12</b>
Metas da ENCCLA para 2007.....	12
Reestruturação da ENCCLA.....	13
Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional.....	14
O Quadro de Pessoal.....	15
Reforçando a Capacidade de Análise.....	16
10 anos do COAF.....	16
Integração – Ministério da Fazenda.....	17
Capacitação.....	18
Órgãos Colegiados.....	19
Jogos Pan-americanos Rio 2007.....	19
Avanços legislativos.....	19
<b>II – Inteligência Financeira</b> .....	<b>21</b>
Resultado Global.....	21
Análises de Casos.....	23
Correspondências emitidas pelo COAF.....	23
Combate ao Crime Organizado.....	24
A Inteligência Financeira no Bloqueio de Recursos.....	28
Intercâmbio de Informações.....	30
Comunicações Recebidas dos Setores Obrigados.....	33
Avaliação Geográfica.....	35

<b>III – Segmentos Supervisionados pelo COAF.....</b>	<b>36</b>
Segmento de Fomento Mercantil .....	39
Segmento Imobiliário.....	39
Loterias e Sorteios .....	39
Comércio de Jóias, Metais e Pedras Preciosas.....	40
Cartões de Crédito e de Credenciamento.....	40
Bolsas de Mercadorias .....	41
Objetos de Arte e Antigüidades.....	41
Transferências de Numerário .....	42
Averiguações Preliminares .....	42
Processos Administrativos .....	42
<b>IV - Tecnologia da Informação .....</b>	<b>43</b>
<b>V – Relações Internacionais.....</b>	<b>44</b>
GAFI/FATF .....	45
GAFISUD.....	47
GRUPO DE EGMONT .....	48
CICAD e CICTE (OEA).....	49
Mecanismo 3 + 1 (Brasil, Argentina e Paraguai + EUA) .....	50
Subgrupo de Trabalho nº 4 do Mercosul (Assuntos Financeiros). 50	
Cooperação Bilateral e Multilateral .....	50

## Destaques em 2007

### Fortalecimento como UIF

Durante o ano de 2007, o COAF demonstrou significativo fortalecimento de sua atuação como Unidade de Inteligência Financeira.

Seus resultados podem ser observados pelo expressivo incremento dos intercâmbios de informações com as autoridades competentes e dos Relatórios de Inteligência Financeira produzidos e encaminhados, e ainda pelo significativo aumento de qualidade e quantidade da matéria-prima de trabalho do COAF, materializada nas comunicações de operações financeiras fornecidas pelos setores econômicos obrigados (bancos, administradoras de

mil comunicações provenientes de empresas daqueles setores econômicos, apontando um aumento significativo da ordem 73% em comparação às 194 mil comunicações recebidas em 2006.

Tal incremento se deu principalmente pela participação mais ativa do mercado de seguros, que comunicou 112.856 ocorrências motivadas pela Circular SUSEP 327, que entrou em vigor em julho de 2007 e trouxe como inovação a obrigatoriedade da comunicação de certas transações por critérios objetivos.

Tais comunicações recebidas do setor de seguros, portanto, em sua maioria não contêm elementos de suspeição, contudo são importantes para o melhor conhecimento deste

	2005	2006	2007
<b>Comunicações Recebidas</b>	<b>158.613</b>	<b>194.000</b>	<b>335.364</b>
Operações Atípicas	29.124	22.893	141.576
Operações Em Espécie	129.489	171.107	193.788
<b>Relatórios de Inteligência Financeira</b>			
Quantidade	1.324	1.169	1.555
<b>Intercâmbios de Informação</b>	<b>998</b>	<b>1.339</b>	<b>1.803</b>
Nacional	919	1.235	1.708
Internacional	79	104	95

Fonte: SISCOAF

cartões de crédito, joalherias, objetos de arte e antiguidades, *factoring*, loterias e sorteios, seguradoras, previdência complementar e bolsas de mercadorias e valores).

O COAF recebeu, em 2007, 335

importante segmento econômico.

Outros setores econômicos, contudo, continuam não contribuindo ou contribuindo de maneira ainda inexpressiva com o esforço do Estado voltado à

prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro. É o caso das empresas joalheiras e das que comercializam objetos de arte e antiguidades.

As demandas recebidas pelo COAF por meio do Sistema Eletrônico de Intercâmbio de Informações cresceram 38%, atingindo em 2007, 1.708 "casos".

Foram encaminhados 1.555 Relatórios de Inteligência Financeira às autoridades, número superior em 33% em relação a 2006.

O crescimento no número de registros constantes do banco de informações – pelo ingresso diário de uma média de 1.300 comunicações oriundas dos diversos segmentos obrigados – se deve aos esforços desenvolvidos pelo COAF com o objetivo de conscientização dos segmentos obrigados, bem como à alteração de algumas das Resoluções do COAF e de

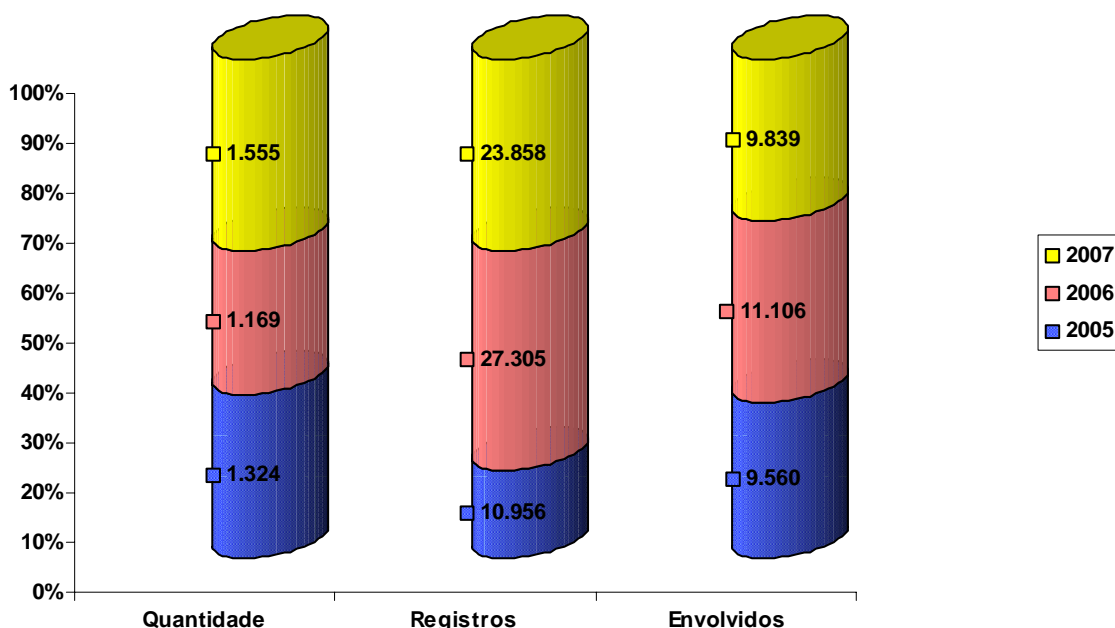
outros órgãos reguladores editadas em 2007.

A melhoria da qualidade do produto entregue pelo COAF às autoridades competentes resulta da integração de novas bases de dados para consulta, do aperfeiçoamento constante do seu sistema, o SISCOAF, e do investimento na qualificação da equipe de profissionais em exercício no Órgão.

### Conformidade dos Segmentos Supervisionados pelo COAF

Em consequência de seu contínuo esforço de aperfeiçoamento institucional e aparelhamento técnico, o número de processos administrativos instaurados contra empresas que deixaram de cumprir as obrigações estabelecidas nas Resoluções do COAF registrou crescimento extraordinário, de 5 em 2006 para 23 em 2007.

Seguindo essa mesma





tendência, 36 averiguações preliminares foram iniciadas em 2007, um crescimento de 70% em relação ao ano anterior.

O número de processos julgados pelo Conselho também registrou aumento naquele mesmo período, de 3 para 5, resultando, em todos os casos, na condenação das empresas e dirigentes ao pagamento de multas que totalizaram R\$ 1,4 milhão.

### **Presidência Brasileira no GAFI**

Em 2007, o ponto mais importante da participação do Brasil nos foros internacionais dedicados prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo foi a confirmação da candidatura do brasileira para a Presidência do GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo) para o período 2008-2009, o que culminou com a indicação, pelo Ministro da Fazenda, do Presidente do COAF para exercer aquela importante função.

Com isso, a comunidade internacional reconhece os contínuos e efetivos esforços do Brasil na luta contra o crime organizado.

### **Jogos Pan-americanos Rio 2007**

O COAF integrou tanto o Comitê de Inteligência dos Jogos Pan-americanos do Rio de Janeiro, conformado em 2005, quanto o

Centro de Inteligência dos Jogos Rio 2007 (CIJ), inaugurado em junho de 2007.

A participação do COAF deu-se por meio da produção de análises de inteligência financeira tempestivas, fruto de intenso intercâmbio de informações com vários dos mais de 25 órgãos públicos que integraram o CIJ.

### **10 anos do COAF e da Lei nº9613**

A Lei nº 9.613, que tipificou o crime de lavagem de dinheiro e criou o COAF, completará dez anos em 2008.

Para celebrar a data e também no esteio do bicentenário do Ministério da Fazenda, o COAF, ao longo do 2º semestre de 2007, concebeu diversas ações para 2008 com o fim de disseminar a cultura da prevenção e do combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Nessa linha, será realizada solenidade comemorativa no dia 3 de março de 2008, data exata dos 10 anos do COAF, com a participação de autoridades que atuam na luta contra aquelas modalidades criminosas. Na mesma ocasião, serão homenageadas pessoas dos setores público e privado de destacada atuação em prol da atividade de inteligência financeira no Brasil.

## Introdução – O Papel do COAF

---

O COAF foi criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com o objetivo de prevenir a utilização dos sistemas econômicos para a prática dos ilícitos previstos na Lei, com a competência para:

- disciplinar e aplicar penas administrativas a empresas ligadas a setores que não possuem órgão regulador ou fiscalizador próprio;
- coordenar e propor mecanismos de cooperação e troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate à ocultação ou à dissimulação de bens, direitos e valores;
- receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei;
- comunicar às autoridades competentes, para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de fundados indícios da prática do crime de lavagem de dinheiro ou qualquer outro crime.

O COAF é uma Unidade de Inteligência Financeira – UIF – do tipo administrativo, vinculada ao Ministério da Fazenda. Além das

funções típicas de uma UIF, o COAF regula os setores obrigados que não contam com órgão supervisor próprio, tais como as empresas de fomento mercantil – *factoring* –, imobiliárias, comerciantes de obras de arte e antiguidades, de jóias e metais preciosos, sorteios, cartões de crédito, etc.

Por determinação legal, os Conselheiros do COAF são servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Agência Brasileira de Inteligência, do Departamento de Polícia Federal, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e da Controladoria-Geral da União, nestes cinco últimos casos por indicação dos respectivos Ministros de Estado. O Presidente do COAF é nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda.

O COAF dispõe de uma Secretaria Executiva, que realiza os trabalhos operacionais do Conselho. Seu quadro de profissionais, de aproximadamente quarenta pessoas, é composto por

servidores de diversas carreiras de Estado, requisitados dos respectivos órgãos públicos.

Apesar do nome, o COAF não controla as milhões de atividades financeiras que acontecem diariamente no Brasil, não recebe ou analisa contratos e tampouco tem acesso às contas ou investimentos das pessoas. É um órgão eminentemente de prevenção – e não de repressão –, atuando como auxiliar das autoridades responsáveis pela persecução criminal. O COAF, portanto, não detém poderes de investigação.

As características operacionais do COAF e do seu sistema de informações, o SISCOAF, um dos mais modernos do mundo,

permitem ao órgão grande agilidade de resposta e flexibilidade no intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e do exterior.

Os relatórios produzidos pelo COAF constituem informações de inteligência, são protegidos por sigilo, inclusive bancário, e são enviados às autoridades competentes para os procedimentos que julgarem cabíveis dentro de suas respectivas competências. A violação do sigilo desses relatórios, além de constituir crime, causa transtornos ao COAF, às entidades obrigadas, às próprias autoridades competentes e ao sistema de prevenção à lavagem de dinheiro como um todo.

## I - Institucional

### Metas da ENCCLA para 2007

Foi realizado no final de novembro de 2006, em Ribeirão Preto-SP, o quarto encontro anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), promovido pelo Ministério da Justiça. Na ocasião, foram estabelecidas 33 metas para o ano de 2007.

Ademais de disseminar, em âmbito nacional, a cultura de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, a ENCCLA busca estreitar a cooperação entre as

diferentes entidades públicas e privadas às quais a legislação vigente atribuiu competências e obrigações no sistema antilavagem do Brasil.

Entre as 33 metas aprovadas para 2007, merece destaque a que trata do aperfeiçoamento da segurança no manuseio de informações sigilosas, que resultou na elaboração de uma série de recomendações consolidadas em um detalhado manual de boas práticas, bem como a meta relativa à identificação do beneficiário final em operações financeiras ou em participações societárias. Em termos normativos, destacam-se a regulamentação da obrigação de reportar operações financeiras

#### *Quadro I - Metas ENCCLA para 2007*

- Elaborar anteprojeto de lei para uniformizar e acelerar a comunicação, pelos órgãos de fiscalização e controle da Administração Pública, de indícios de ilícitos aos órgãos de investigação, inteligência e persecução penal.
- Elaborar anteprojeto de lei para aperfeiçoar a troca de informações sigilosas entre órgãos e entidades públicos de controle, prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e de recuperação de ativos.
- Regulamentar a obrigação de reportar operações suspeitas relacionadas a terrorismo e seu financiamento.
- Promover treinamento, no âmbito do PNLD, para agentes públicos de prevenção e combate ao crime, oficiais de registro de imóveis e corretores de imóveis sobre tipologias de lavagem de dinheiro no setor imobiliário.
- Aprimorar o mecanismo de implementação das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o bloqueio e apreensão de bens de terroristas.
- Elaborar norma que defina os procedimentos de identificação de pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, com o objetivo de qualificar o real proprietário/beneficiário final dos resultados por elas obtidos.
- Propor medidas e procedimentos que aperfeiçoem a segurança das informações sigilosas.

supostamente relacionadas ao terrorismo ou a seu financiamento e a elaboração de ante-projeto de lei para o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle sobre instituições sem fim lucrativos e entidades do Terceiro Setor que recebam recursos públicos.

### Reestruturação da ENCCLA

A quinta edição anual da ENCCLA foi realizada em Itaipava-RJ entre os dias 28 e 30 de novembro de 2007. Na ocasião, foram definidas 22 metas para 2008 e também foi aprovada proposta de reestruturação da ENCCLA. A

partir de 2008, a ENCCLA passará a contar com três grupos temáticos de caráter permanente, a saber: grupo jurídico, grupo de tecnologia da informação e grupo operacional e estratégico (Quadro II). Esta nova estrutura funcional, ao incorporar o conceito de especialização, tornará mais eficaz o tratamento e o acompanhamento das metas, viabilizará a proposição de metas plurianuais e abrirá espaço para o maior engajamento das diversas entidades públicas que integram a ENCCLA.

As principais metas com a participação do COAF, para 2008, estão no Quadro III.

#### *Quadro II – Nova estrutura funcional da ENCCLA em 2008*

O **Grupo Jurídico** será responsável por: (i) receber e coordenar os relatórios de trabalho dos órgãos responsáveis pelas metas de elaboração legislativa; (ii) prestar consultoria legal aos demais grupos; e (iii) estudar novas propostas e apresentá-las ao GGI-CLD como guia para a discussão de metas. O grupo será presidido pela magistrada do Conselho da Justiça Federal, Salise Monteiro Sanchotene.

O **Grupo de Tecnologia da Informação** terá atribuições similares àquelas do Grupo Jurídico, relacionadas, porém, à tecnologia e à produção de estatísticas. A presidência será exercida pelo Secretário da Controladoria-Geral da União, Marcelo Stopanovsky.

O **Grupo Operacional e Estratégico** será responsável por: (i) estudar tipologias de corrupção e de lavagem de dinheiro; (ii) estabelecer “boas práticas” para a prevenção e combate a esses delitos; (iii) prestar consultoria aos demais grupos, ao GGI-CLD e aos Estados; (iv) atender demandas específicas sobre casos concretos; e (v) criar ambiente de coordenação regional em temas específicos. O cargo de Presidente será ocupado pelo Secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Júnior.

**Quadro III - Metas ENCCLA para 2008 com a participação do COAF**

- Regulamentar a aquisição e utilização de cartões bancários pré-pagos ou similares, para fins de prevenção de ilícitos e identificação de movimentações financeiras suspeitas.
- Elaborar manual contendo descrição das bases de dados disponíveis em cada órgão da ENCCLA, estruturadas em suporte eletrônico ou não, incluindo as espécies de informações e a forma de obtê-las.
- Elaborar projeto para a realização de campanhas e programas de conscientização, prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro em âmbito nacional.
- Promover a articulação entre os órgãos estaduais e municipais envolvidos no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, buscando a integração de ações no âmbito de suas competências.
- Viabilizar a criação de cadastro público unificado de pessoas sancionadas em última instância administrativa, relevantes para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

**Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional**

Como forma de aperfeiçoar as medidas de segurança necessárias ao exercício destas competências legais, o COAF solicitou à Agência Brasileira de Inteligência – ABIN um diagnóstico abrangente de seu sistema de proteção ao conhecimento. Como resultado desta parceria, a ABIN produziu, em fevereiro de 2007, relatório intitulado “**Avaliação do Sistema**

**de Proteção ao Conhecimento da Secretaria Executiva do Conselho de Controle de Atividades Financeiras”.**

O documento estabelece os parâmetros necessários à implementação do **Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento (PNPC)**. Para tanto, identifica vulnerabilidades e recomenda medidas de proteção relacionadas à segurança de áreas, pessoas, sistemas de informação, documentos e materiais. Tomando por base esse relatório da ABIN, o COAF implementou, ao longo de 2007, uma série de ações com o objetivo de sanar deficiências relacionadas à proteção ao conhecimento sensível. Dentre elas, destacam-se a modernização e adequação do espaço físico reservado aos analistas, a implantação de posto de segurança armada, a segregação dos espaços do Centro de Documentação e do Protocolo, a segregação dos arquivos da área operacional e da área administrativa, a aquisição de cofre de segurança para guarda de documentos secretos, além da edição de vasto conjunto de normas internas que, dentre outras medidas: (i) definem ambientes de acesso restrito e regulam a circulação de pessoas, (ii) aperfeiçoam o manuseio e guarda de documentos físicos de caráter sigiloso, (iii) definem critérios

para envio de RIFs às autoridades competentes, (iv) listam as atribuições de cada servidor lotado no Órgão, (v) adotam medidas para expedição de documentos sigilosos com padrão de segurança legal, entre outras.

Ainda em 2007, foram elaborados os projetos de engenharia para a adequação dos espaços físicos das demais áreas do COAF, de forma a tornar o Órgão ainda mais aderente aos novos padrões de segurança. Espera-se que até março de 2008 as obras físicas estejam concluídas.

O reaproveitamento integral da área interna do Órgão permitirá a completa segregação das atividades administrativa e operacional, bem como a melhor acomodação da equipe existente.

Não obstante, o COAF tem envidado esforços no sentido de ampliar seu espaço físico de modo a comportar a necessário crescimento de sua equipe de servidores, o que já foi reconhecido, desde 2005, pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios e pelo Ministério Público Federal.

### **O Quadro de Pessoal**

O COAF vem realizando gestões junto às autoridades

competentes com vistas à ampliar seu quadro funcional, o que poderá ocorrer já em 2008. Atualmente, a força de trabalho do COAF é composta de 41 pessoas, sendo 29 servidores, 6 empregados do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal cedidos mediante convênio e 5 terceirizados em funções administrativas.

As origens dos servidores são as mais variadas: Banco Central, Polícia Federal, BNDES, IBGE, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria do Tesouro Nacional, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, além de servidores fazendários do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).

Desde 2002, o COAF vem defendendo a necessidade de ampliar seu quadro funcional para viabilizar o adequado tratamento do crescente volume de informações disponibilizadas e solicitações de cooperação acolhidas pelo Órgão. Em 2007, a direção do COAF realizou gestões internas e também junto ao Ministério do Planejamento com essa finalidade, tendo recebido sinalização positiva sobre a possibilidade de crescimento em 2008.

## Reforçando a Capacidade de Análise

Para a análise do expressivo volume de informações que o COAF recebe diariamente e a conseqüente produção dos relatórios de inteligência que visam a auxiliar as autoridades investigativas, a área de análise do COAF dispõe de 21 servidores, dos quais 14 analistas que se dedicam à elaboração dos RIFs.

Objetivando incrementar a qualidade de suas análises, o COAF expandiu acordos de cooperação com órgãos do setor público e bancos estatais, que vêm proporcionando importante reforço ao corpo técnico e ao conjunto de informações disponíveis para consulta.

**Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal** Convênios de Cooperação Técnica firmados com o objetivo da cessão, por parte daquelas instituições, de servidores especialistas das áreas de conformidade para prestar serviços junto ao COAF. Ademais dos 2 funcionários do Banco do Brasil que estão em exercício no COAF desde 2006, o Órgão recebeu, em 2007, 4 novos funcionários originários do convênio com a Caixa.

**Secretaria da Receita Federal do Brasil** Aperfeiçoamento do Convênio objetivando o

intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais.

**SERPRO** disponibilização, em ambiente de produção, dos aplicativos de análise relacional *Visual Links* e DIG, adquiridos por meio de cooperação técnica com o Governo dos Estados Unidos.

**Polícia Civil do Distrito Federal** acesso a bancos de dados com informações cadastrais e de inquéritos e processos.

**Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro** acesso a bancos de dados com informações cadastrais, identificação civil, de propriedade de veículos e de carteiras nacionais de habilitação.

## 10 anos do COAF

A Lei nº 9.613, que tipificou o crime de lavagem de dinheiro e criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, completará dez anos em 2008.

Essa Lei representa um importante marco na história da prevenção e combate ao crime organizado no País.

Para celebrar a data e também no esteio do bicentenário do Ministério da Fazenda, o COAF promoverá, em 2008, ações para divulgar a missão do Órgão e disseminar a cultura da prevenção e do combate à



lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Será realizada solenidade comemorativa no dia 3 de março de 2008, data exata dos 10 anos do COAF, com a

**Quadro IV – 10 anos do COAF e as Ações para 2008**

- Solenidade comemorativa no dia 3 de março de 2008, com a participação de autoridades que atuam na luta contra aquelas modalidades criminosas;
- Homenagem a pessoas dos setores público e privado, as quais, em apoio ao COAF, tenham se destacado no campo da atividade de inteligência financeira no Brasil;
- Publicação da 1ª coletânea de casos brasileiros de lavagem de dinheiro com a colaboração direta da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Departamento de Polícia Federal, da Comissão de Valores Mobiliários e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Incluirá seções especialmente dedicadas às comemorações do primeiro decênio do COAF com depoimentos de pessoas que participaram da criação do COAF e a transcrição dos anais da solenidade de março de 2008;
- Instituição do prêmio de monografias COAF sobre lavagem de dinheiro;
- Realização de palestras em universidades dirigidas a acadêmicos e estudantes de graduação e pós-graduação;
- Lançamento de selo e carimbo comemorativos alusivos aos 10 anos do COAF, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Revisão e atualização do compêndio da legislação brasileira relativa a lavagem de dinheiro editado em agosto de 2005;
- Produção de vídeo sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

participação de autoridades que atuam na luta contra aquelas modalidades criminosas. Na mesma ocasião, serão homenageadas pessoas dos setores público e privado que tenham, em apoio ao COAF, demonstrado destacada atuação em prol da atividade de inteligência financeira no Brasil.

Para melhor simbolizar seus 10 anos de existência, o COAF decidiu conceber uma logomarca comemorativa. Para a conclusão desta tarefa, cujo resultado pode ser conferido abaixo, o COAF obteve apoio da Secretaria do Tesouro Nacional, do SERPRO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que lançará interselo comemorativo em alusão à data.

**Logomarca alusiva aos 10 anos do COAF**



**Integração – Ministério da Fazenda**

O ano de 2007 foi marcado pelo aprofundamento da participação do COAF em várias iniciativas de cunho institucional no âmbito do Ministério da Fazenda.

Em que pese sua pequena

estrutura funcional, o COAF colaborou ativamente em diversas ações do Ministério: reuniões executivas dos Secretários; reuniões executivas dos Secretários-Adjuntos; mapeamento de processos e de carências de pessoal; levantamento das necessidades de espaço físico das dependências fazendárias em Brasília; definição de diretrizes para integração dos planos de capacitação do Ministério; elaboração de procedimentos para análise e gerenciamento

de risco; gestão da tecnologia da informação; organização das comemorações do bicentenário do Ministério da Fazenda.

## Capacitação

Ao longo de 2007, todos os servidores do COAF – sem exceção – participaram de alguma modalidade de treinamento relacionado a diferentes áreas de conhecimento.

### Quadro IV – Capacitação recebida e oferecida

Capacitações Recebidas	
<p><b>Área Operacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnicas de investigação financeira;</li> <li>- Gestão de risco;</li> <li>- Prevenção à lavagem de dinheiro em atividades não-financeiras;</li> <li>- Formação de avaliadores;</li> <li>- Setor de cassinos e jogos;</li> <li>- Regulação em atividades não-bancárias;</li> <li>- Sistemas tributários no Mercosul;</li> <li>- Produção de conhecimentos de inteligência;</li> <li>- Circulação de capitais, lavagem de dinheiro e sistemas tributários;</li> <li>- Jornada de capacitação horizontal de UIF;</li> <li>- Investigação simulada de casos de lavagem de dinheiro</li> </ul>	<p><b>Áreas Administrativa e de Tecnologia da Informação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Softwares</i> de análise relacional (<i>Visual Links e I2</i>);</li> <li>- Redação oficial e gramática da Língua Portuguesa;</li> <li>- Sistemas de Governo: SIAPE, SIAFI, PPA (SIGPLAN), diárias e passagens(SCDP), controle de documentos (COMPROTDOC);</li> <li>- Administração de centro de documentação;</li> <li>- Contabilidade pública;</li> <li>- Direito Administrativo;</li> <li>- Desenvolvimento de bases de dados;</li> <li>- Prática de classificação do conhecimento</li> </ul>
Capacitações Oferecidas	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- PNLD – em AL/GO/DF/PE/SP/RJ/MG/RR;</li> <li>- Juízes Federais da 1ª Região;</li> <li>- Polícias Estaduais de São Paulo e do Distrito Federal;</li> <li>- Polícia Federal;</li> <li>- Academia Nacional de Polícia;</li> <li>- Faculdades;</li> <li>- Febraban;</li> <li>- Workshop para Chefes de <i>Compliance</i> de bancos europeus;</li> <li>- Setores imobiliário, de fomento mercantil (<i>factoring</i>) e de seguros;</li> <li>- Investidores da região Nordeste;</li> <li>- Receita Federal do Brasil</li> </ul>	

Em outra vertente, o COAF ofereceu capacitação a várias entidades dos setores público e privado, ademais de prover instrutores para o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro – **PNLD**, criado no âmbito da ENCCLA.

### Órgãos Colegiados

O COAF, na qualidade de órgão de inteligência, é membro do Sistema Brasileiro de Inteligência – **SISBIN** e participa dos seguintes órgãos colegiados: Conselho Consultivo do SISBIN – **CONSISBIN**, Conselho Nacional Antidrogas – **CONAD**, Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – **CNPC**, Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – **GGI-CLD**, Grupo de Gestão Integrada sobre Segurança no Estado de São Paulo – **GGI-SP** e Comitê Intergovernamental de Recuperação de Ativos do Governo do Estado de Minas Gerais – **CIRA**.

### Jogos Pan-americanos Rio 2007

O COAF participou do **Comitê de Inteligência dos Jogos Pan-americanos do Rio de Janeiro** desde sua conformação, em 2005. Os trabalhos deste Comitê, conduzidos sob o mais alto sigilo,

foram coordenados pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e culminaram com a criação do **Centro de Inteligência dos Jogos Rio 2007 (CIJ)**, inaugurado em junho de 2007.

O CIJ foi concebido para auxiliar na segurança dos eventos desportivos e prevenir eventuais ações terroristas antes, durante e depois do Pan.

Neste contexto, o COAF atuou por meio da produção de análises de inteligência financeira tempestivas, fruto de intenso intercâmbio de informações com vários dos mais de 25 órgãos públicos que integraram o CIJ.

### Avanços Legislativos

O Projeto de Lei do Senado – **PLS nº 209/03**, que propõe alterações na Lei nº 9.613/98, foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal em fins de outubro de 2007. Contudo, em dezembro de 2007, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – **CCJ** do Senado aprovou emenda de Plenário ao PLS nº 209, segundo a qual *"quem prover, direta ou indiretamente, com bens, direitos ou valores, pessoa ou grupo de pessoas que pratique crime com a finalidade de criar pânico na população, para constranger o estado democrático ou organização*

*internacional estará sujeito à pena de reclusão de quatro a 12 anos, acrescida de multa. Incorrerá nas mesmas penas quem coletar ou receber bens e dinheiro a serem empregados na prática do crime." As alterações legislativas contidas no PLS nº 209, quando em vigor, representarão importante avanço na compatibilização do marco jurídico nacional com as convenções e recomendações internacionais em matéria de*

prevenção e combate ao terrorismo e seu financiamento. Entre outras medidas, aperfeiçoará o conceito de financiamento do terrorismo estabelecido em 1983 pela Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/83).

Na seqüência do processo legislativo, estima-se que o Projeto de lei seja incluído na ordem do dia do Plenário do Senado Federal nos primeiros meses de 2008.

## II. Inteligência Financeira

### Resultado Global

Para aferição do desempenho da Unidade de Inteligência Financeira brasileira foram adotados como indicadores a quantidade de comunicações recebidas dos setores econômicos obrigados, a quantidade de análises realizadas, o número de Relatórios de Inteligência Financeira encaminhados às autoridades competentes, bem como o número de comunicações e pessoas efetivamente vinculadas a esses relatórios. Durante o ano de 2007, foram produzidos 1.555 Relatórios de Inteligência Financeira – RIFs, apresentando elevação de 37% em relação ao ano anterior.

Do total de 5.412 RIFs produzidos no período de 2003 a 2007, observa-se um acentuado crescimento em 2007, 29% foram emitidos apenas no último ano.

Do total de relatórios produzidos em 2007, 641 foram elaborados

Quantidade Global de Comunicações Recebidas x Comunicações Inseridas em RIFs	
Ano	Qtd. Total / Qtd. em RIFs (%)
2003	3,32
2004	4,70
2005	6,91
2006	15,43
2007	7,11
<b>Média</b>	<b>7,49</b>

Fonte: SISCOAF

*ex officio* pelo COAF, a partir da análise efetuada sem qualquer informação de outros órgãos estatais. Tais relatórios retratam, portanto, novos casos detectados pelo COAF e encaminhados às autoridades para suas providências.

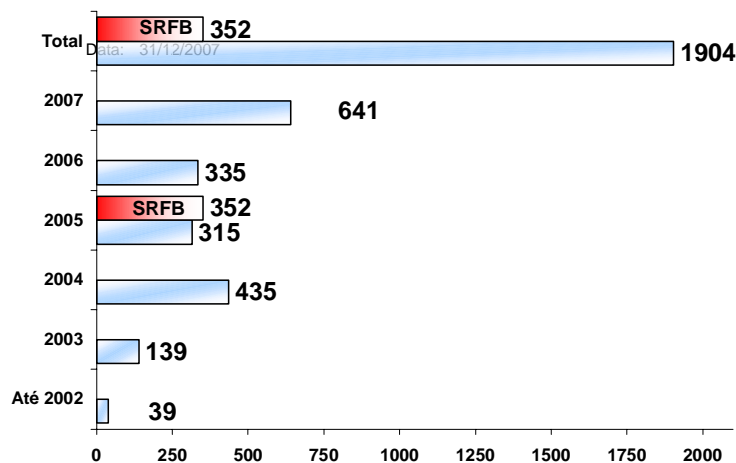
Como destacado anteriormente, o Mercado de Seguros contribuiu decisivamente para a ampliação da base de informações do COAF, tendo comunicado 112.856 ocorrências motivadas pela Circular SUSEP 327/2007.

As comunicações recebidas desse Mercado possuem caráter objetivo e portanto não necessariamente indicam transações suspeitas, o que explica o fato de o grau de utilização do total de comunicações recebidas dos setores obrigados para a produção de RIFs ter caído de 15,43% em 2006 para 7,11% em 2007.

No que diz respeito aos 3.143 casos abertos para análise em 2007, vale também registrar considerável aumento em relação aos anos anteriores.

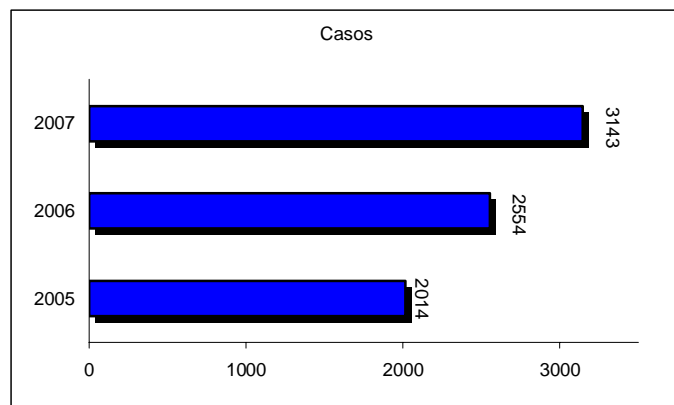
Ano	Quantidade Comunicações	Relatórios de Inteligência Financeira	
		Vinculadas	Pessoas Relacionadas
2003	521	1.344	3.271
2004	843	4.001	5.223
2005	1.324	10.956	9.560
2006	1.169	27.305	11.106
2007	1.555	23.858	9.839
<b>Total</b>	<b>5.412</b>	<b>67.464</b>	<b>38.999</b>

Fonte: SISCOAF



Este incremento pode ser explicado por vários fatores, dentre os quais o forte crescimento do número de comunicações de operações atípicas recebidas, de pedidos de intercâmbio de informações efetuados pelas autoridades e da quantidade crescente de registros no banco de dados do COAF, o que gera mais possibilidades de detecção de casos passíveis de comunicação às autoridades.

**A Importância das Comunicações Recebidas.** Os RIFs encaminhados pelo COAF foram produzidos, principalmente, a partir das comunicações recebidas dos

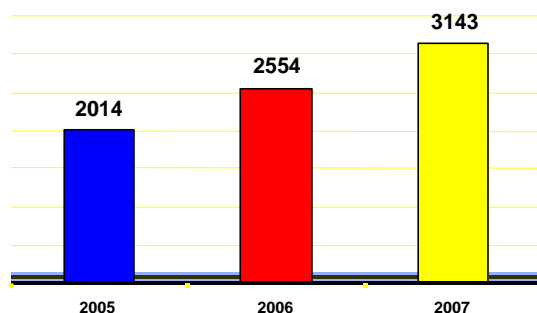


setores obrigados. O desempenho apresentado na comparação entre o número de comunicações recebidas e de comunicações constantes de RIFs encaminhados às autoridades evidencia o aproveitamento das informações recebidas.

Ano	Relatórios de Ofício			Complem. Relatórios de Ofício			Respostas a pedidos			Compl. Respostas a pedidos			Total		
	Qtd	Reg	Env	Qtd	Reg	Env	Qtd	Reg	Env	Qtd	Reg	Env	Qtd	Reg	Env
2003	139	732	1.265	0	0	0	382	623	2.442	0	0	0	521	1.344	3.271
2004	452	3.097	3.350	40	346	642	338	771	1.952	13	21	147	843	4.001	5.223
2005	667	7.258	4.400	95	4.927	1.238	488	2.005	4.385	74	399	1.198	1.324	10.956	9.560
2006	335	14.201	4.587	132	8.827	1.685	661	4.752	5.361	41	1.157	545	1.169	27.305	11.106
2007	641	16.260	3.818	125	2.777	697	745	4.947	5.754	44	482	409	1.555	23.858	9.839

## Análises de Casos

Em 2007, o COAF abriu 3.143 estudos de caso, contra 2.554 em 2006. Além do crescimento absoluto no número de análises de casos, cabe acrescentar que, em decorrência do aumento de informações



contidas nos bancos de dados do COAF, bem como da integração de novas bases de consulta, os RIFs atualmente contêm um número consideravelmente maior de pessoas físicas e jurídicas envolvidas, o que evidencia a produção de análises cada vez

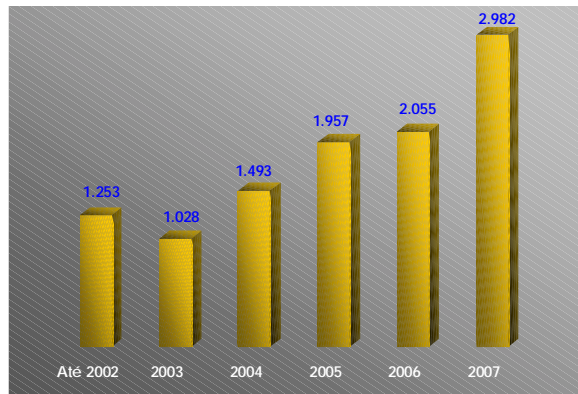
mais densas e complexas.

Embora ainda seja predominante a vinculação de comunicações oriundas do segmento bancário aos estudos de casos (92% em 2007), cabe registrar a redução de 6 pontos percentuais em relação ao ano anterior, o que demonstra o aumento relativo da participação de informações provenientes de outros setores econômicos na elaboração dos RIFs.

## Correspondências emitidas pelo COAF

O COAF envia seus Relatórios de Inteligência Financeira às autoridades por dois caminhos: eletronicamente, por meio do Sistema de Intercâmbio de Informações – SEI, ou mediante Ofícios às autoridades que ainda não sejam usuárias do sistema eletrônico.

No ano de 2006 foram expedidas 2.055 correspondências, encaminhando o RIFs, denúncias, solicitando e complementando informações, notificando pessoas obrigadas, etc. Em 2007 foram expedidas 2.982 correspondências, o que representa crescimento de 45% em relação ao ano anterior.



no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O fortalecimento das relações institucionais de cooperação técnica do COAF com as diversas autoridades

públicas permitiu um avanço considerável para a consolidação de ações integradas de combate ao crime organizado.

## Combate ao Crime Organizado

O COAF, no exercício de sua função legal de receber comunicações dos setores obrigados, analisá-las e disseminar informações às autoridades competentes, quando encontrar indícios de prática de delitos, vem produzindo resultados positivos, manifestados pelo aumento da inteligência financeira na preparação e concretização de ações policiais e do Ministério Público.

O intercâmbio de informações entre o COAF e as autoridades de investigação demonstra ser um valor agregado importante ao trabalho da Unidade de Inteligência Financeira em termos de resultados apresentados na prevenção e

Estratégias de cooperação operacional entre as autoridades podem ser observadas nos mais diversos sentidos, como no combate ao crime organizado em São Paulo, nas operações dos Ministérios Públicos do Distrito Federal, do Rio de Janeiro, de Alagoas, do Paraná, de São Paulo e nas inúmeras operações do Departamento de Polícia Federal e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Pode-se observar ainda a consolidação das reciprocidades no intercâmbio de informações entre as Unidades de Inteligência Financeiras Estrangeiras, o que permitiu o incremento nas ações de apoio às autoridades nos bloqueios de recursos no Brasil e no Exterior relacionados a pessoas envolvidas com o crime organizado.



Como exemplo dessas iniciativas de sucesso, apresenta-se um breve relato sobre as contribuições do COAF em algumas dessas operações:

### Operação Hurricane

Em 13 de abril, a Polícia Federal deflagrou a operação no Distrito Federal e nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. O objetivo era desarticular uma organização criminosa que atuava na exploração do jogo ilegal e cometia crimes contra a administração pública. Foram cumpridos 70 Mandados de Busca e Apreensão e 25 Mandados de Prisão contra chefes de grupos ligados a jogos ilegais, empresários, advogados, policiais civis e federais, magistrados e um membro do Ministério Público Federal.

Dos 25 presos na operação, 14 já haviam sido comunicadas pelo COAF às autoridades competentes, por meio de 7 Relatórios de Inteligência Financeira, no período de 2001 a 2006.

Os RIFs encaminhados pelo COAF para a Procuradoria-Geral

da República, Ministério Público Federal no Rio de Janeiro e em São Paulo, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e para o próprio Departamento de Polícia Federal, relacionavam 87 pessoas e um montante de R\$ 217 milhões movimentados no período.

Decorrentes da deflagração da operação, ações de gestão do COAF junto às autoridades competentes resultaram no bloqueio de R\$ 3,7 milhões, além de carros, barcos e outros ativos apreendidos pela Polícia durante a operação, avaliados em cerca de R\$ 20 milhões.

Após a deflagração da operação, foi encaminhado novo RIF às autoridades contendo 102 envolvidos e movimentações financeiras da ordem de R\$ 75 milhões.

### Operação Aquarela

A Operação Aquarela, realizada pelo Ministério Público e pela Polícia Civil do Distrito Federal, em junho de 2007, resultou na prisão de 19 pessoas, em São Paulo, Distrito Federal, Goiás e Paraná, suspeitas de

participarem de uma quadrilha que desviava recursos públicos. Dos 19 presos, 8 já haviam constado de RIFs encaminhados pelo COAF ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

Departamento de Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal.

No período de julho de 2004 a maio de 2007, foram enviados 7 RIFs às autoridades, contemplando informações

acerca de movimentações financeiras no montante aproximado de R\$ 118 milhões e relacionando 299 pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a referida operação.

### Operação Kasper

A Polícia Federal deflagrou a operação em abril de 2007. Foram cumpridos 22 mandados de prisão e 52 mandados de busca e apreensão em imóveis comerciais e residenciais localizados na região metropolitana de São Paulo e nos estados do Rio de Janeiro, Bahia e Amazonas, para apreender provas de crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro.

A Polícia Federal em São Paulo solicitou ao COAF gestão junto a UIFs estrangeiras com o objetivo de obter informações e, se possível, bloquear preventivamente contas identificadas na Ilha da Madeira. O COAF solicitou cooperação a seis UIF estrangeiras. Nos casos em que havia a identificação de

contas, foram solicitadas confirmações dos seus titulares e beneficiários e o bloqueio temporário às UIFs dos Estados Unidos, Panamá e Portugal. Foram também levantados indícios de remessa ilegal de dinheiro para contas na Suíça, Hong Kong e Israel, casos em que o COAF também solicitou cooperação das UIFs daquelas jurisdições para buscar informações.

No caso de Portugal, a UIF conseguiu, antecipadamente, mediante atuação com a autoridade judicial portuguesa, o bloqueio temporário de quatro contas identificadas como pertencentes aos indivíduos mencionados, na Zona Franca da Ilha da Madeira, num montante total de US\$ 1,2 milhão.

### Operação Exodus

Uma força-tarefa composta pelo Ministério Público Federal, Polícia Federal e Receita Federal foi deflagrada em agosto de 2006. Na ação, foram cumpridos 7 mandados de prisão e 15

mandados de busca e apreensão contra envolvidos em crimes de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e formação de quadrilha.

O COAF encaminhou às autoridades competentes – Procuradoria-Geral da República, Ministério Público no Estado de Roraima e Departamento de Polícia federal – 5 relatórios com informações acerca de 189 pessoas envolvidas diretamente na operação, ou com elas relacionadas, sendo o primeiro deles em abril de 2004, seguido por outros em setembro de 2004, dezembro de 2006 e janeiro e março de 2007. Os RIFs produzidos pelo COAF

alcançaram movimentações financeiras da ordem de R\$ 91 milhões.

- Em decorrência da Operação *Exodus* houve bloqueio de recursos no montante de R\$ 4,475 milhões.

Os bloqueios de recursos efetuados com a intervenção direta do COAF em 2007 envolveram pessoas relacionadas em operações especiais.

## Combate ao Crime Organizado de São Paulo

A estratégia de integração dos órgãos públicos federais e estaduais que atuam no combate ao crime organizado resultou no efetivo exercício de ações coordenadas trazendo de volta a tranquilidade à sociedade paulista, que vivia sob tensão causada pelas ações criminosas de alto impacto.

Ações de inteligência desencadeadas pelo compromisso mútuo firmado entre os órgãos públicos responsáveis foram fundamentais para o sucesso da estratégia. O COAF participou de forma efetiva encaminhando Relatórios de Inteligência Financeira às autoridades.

No período de novembro de 2005 a julho de 2007, foram identificadas 2.607 pessoas

relacionadas direta ou indiretamente ao crime organizado em São Paulo, das quais 748 constaram de RIFs, 252 continuam em fase de pesquisa e sobre outros 1.607 nada constava, em um primeiro momento, dos bancos de dados disponíveis.

Os treze RIFs gerados no período apresentaram os seguintes sinais de alerta como subsídio ao processo investigatório:

- Existência de informação de inteligência relativa a pessoas relacionadas ao "grupo" a partir de agosto de 2004;
- Movimentação de cerca de R\$ 63 milhões até 18 de julho de 2007 por meio de 686 contas, sendo 20%

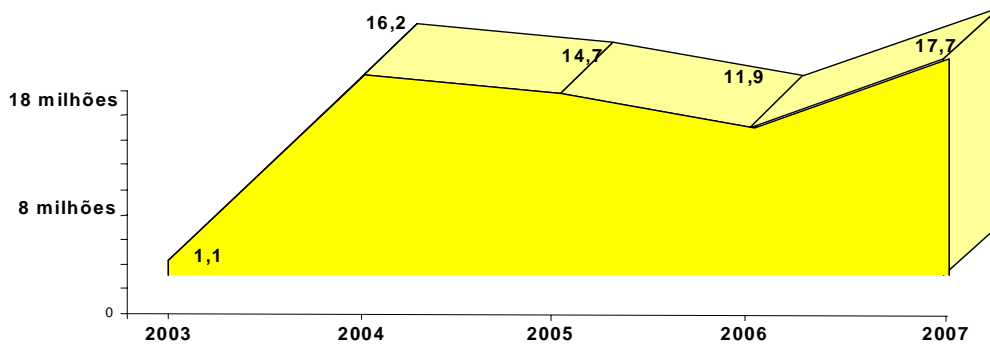
- dessas com movimentações superiores a R\$ 100 mil e cerca de 80% dessas contas com movimentações pulverizadas de valores cujo somatório é inferior a R\$ 100 mil;
- Grande parte das movimentações se relacionava individualmente a pessoas do alto-comando do "grupo"; centralização de depósitos oriundos de diversos locais do Estado, com maior incidência na Capital e cidades interioranas com grandes penitenciárias;
  - Débitos por meio de saques em espécie;
  - Movimentações em outros Estados (BA, CE, RJ, MA, MG, MS, RN, RO, MT, PA);
  - Identificação de grande número dos envolvidos com CPF cancelados ou suspensos junto à SRFB;
  - Falta de capacidade econômico-financeira presumida dos envolvidos para o volume movimentado;
  - Movimentações que embora não apresentassem padrão definido de valor, praça ou descrição, possuíam forte concentração de depósitos abaixo de R\$ 500;
  - Movimentação de cerca de R\$ 10 milhões em 3 contas de pessoas físicas e jurídicas com relacionamento comum, em mesma localidade no Estado do Pará;
  - Centralização de depósitos em contas-matriz;
  - Possíveis relações com pessoas ligadas ao transporte alternativo paulistano.

### **A Inteligência Financeira no Bloqueio de Recursos**

Em decorrência de ações de monitoramento e análises realizadas pelo COAF, no período entre janeiro de 2003 e dezembro de 2007, o Poder Judiciário bloqueou cerca de

R\$ 61,6 milhões em contas-correntes e previdências privadas pertencentes a pessoas investigadas por crimes de lavagem de dinheiro ou outros crimes conexos.

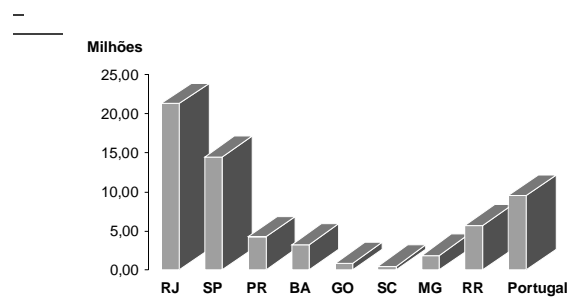
## R\$ 61,6 milhões bloqueados nos últimos 5 anos



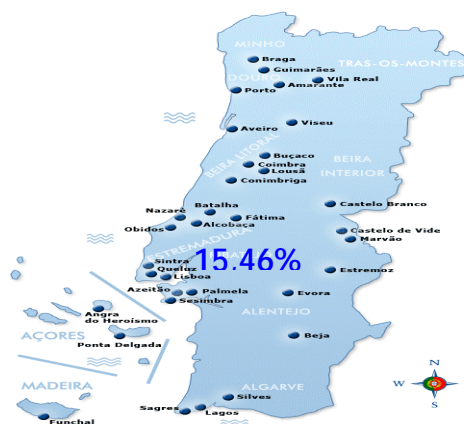
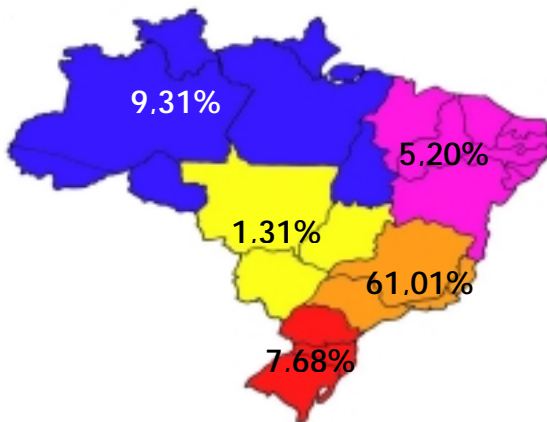
As ordens de bloqueio tomaram por base Relatórios de Inteligência produzidos pelo COAF a partir de comunicações dos setores obrigados (bancos e entidades de previdência fechada). Houve ainda os casos já mencionados de bloqueios no exterior realizados a partir da cooperação do COAF com sua congênera portuguesa.

Os Estados onde foram verificados os maiores volumes de recursos bloqueados foram Rio de Janeiro (R\$ 21,25 milhões) e São Paulo (R\$ 14,41 milhões).

A região sudeste aparece



com 61% dos recursos bloqueados (R\$ 37,539 milhões), sendo a região de maior impacto nestas ações. Além das informações dos setores obrigados, outro fator que permitiu a pronta atuação do COAF foi a divulgação das



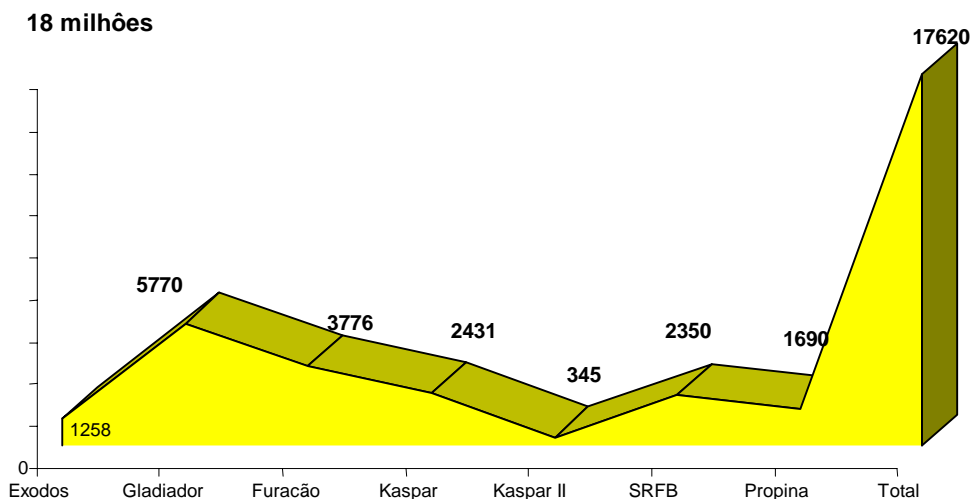
Distribuição percentual dos bloqueios de recursos no Brasil e em Portugal com participação do COAF  
Fonte: SISCOAF

operações da Polícia Federal, que puderam orientar tempestivamente as ações. No ano de 2007 foram bloqueados R\$ 17,621 milhões, cujos proprietários se encontravam, direta ou indiretamente, ligados às operações da Polícia Federal. O êxito alcançado no bloqueio de recursos, traduzido pelo montante bloqueado, expressa a integração existente entre os diversos atores do processo de

combate à lavagem de dinheiro, quais sejam o COAF, os setores econômicos obrigados, as autoridades de repressão, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Alguns exemplos de sucesso nesta parceria podem ser conferidos no gráfico abaixo:

**R\$ 17 milhões em 7 Operações**



### Intercâmbio de Informações

O intercâmbio de informações de inteligência com autoridades que desenvolvem investigações, tais como o Ministério Público Federal e Estadual, Departamento de Polícia Federal, polícias estaduais e Unidades de Inteligência Financeira de outros países, é

imprescindível para a geração de conhecimento em benefício do combate à lavagem de dinheiro.

O intercâmbio se dá quando as autoridades que conduzem investigações fornecem ao COAF informações que permitem estabelecer relações com as comunicações de movimentações financeiras

### Sistema Eletrônico de Intercâmbio

	2006	2007	$\frac{2006}{2007}$
Número de Intercâmbios	546	1.047	91,76%
Pessoas Relacionadas	3.640	9.137	151,02%
Envolvidos Constando Registros	944	5.705	504,34%
Demais	2.696	3.432	27,30%

Fonte: SISCOAF

recebidas dos setores obrigados que compõem a base dados do

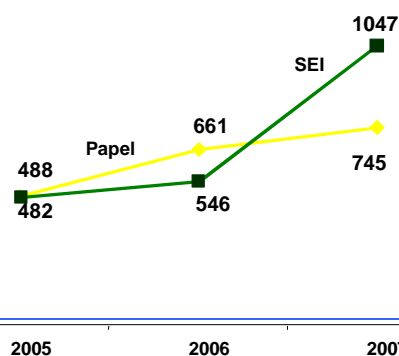
Órgão, e conseqüentemente contribuem para a elaboração de Relatórios de Inteligência Financeira.

O intercâmbio de informações pode ocorrer por meio de um sistema eletrônico (Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI), de ofícios (em papel), ou pela Rede Egmont, com unidades de inteligência financeira estrangeiras.

Pode-se verificar expressivo crescimento em todas as modalidades em relação aos anos anteriores. Esse crescimento pode ser traduzido como reflexo de ações do COAF no sentido de divulgar a importância do intercâmbio de informações entre as autoridades. Em comparação com os números apresentados pelo SEI nos anos anteriores, houve não apenas aumento do número absoluto de pedidos, mas também incremento do número de pessoas envolvidas nos intercâmbios, da ordem de

148%. A elevação do número de intercâmbios e da quantidade de envolvidos em

cada SEI espelha a complexidade dos trabalhos e o crescente número de pessoas constantes das operações deflagradas pelas autoridades. Reflete, portanto, a confiança crescente na ferramenta disponibilizada pelo COAF. Da mesma forma, houve crescimento no número de pedidos de intercâmbio por meio de papel, embora em



menor escala. O crescimento do SEI, em maior escala que aquele, espelha a importância desta ferramenta, que proporciona não só segurança, mas agilidade nas solicitações, bem como na produção das informações de inteligência. Por

esse motivo, essa modalidade tem sido divulgada e incentivada.

Os números de 2007 comparados aos de 2006 revelam crescimento de 41% na quantidade de intercâmbios, cabendo ressaltar o grande incremento verificado no conteúdo dos RIFs e no conseqüente número de operações financeiras deles constantes.

**Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI.** Dada a importância desse mecanismo de intercâmbio, o COAF implementou em 2006 uma série de otimizações nesse sistema com o objetivo de torná-lo o principal instrumento de relacionamento com as autoridades, em função dos atributos de segurança da informação e agilidade.

As inovações levaram a uma melhoria do mecanismo,

traduzida por uma grande elevação na quantidade de intercâmbios nesta modalidade, bem como no crescimento do número de pessoas envolvidas em cada um deles, evidenciando a credibilidade na ferramenta, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.

A Tabela detalha a participação dos diferentes órgãos, nas esferas federal e estadual, nos intercâmbios de informação por meio do SEI. Nota-se que o crescimento já mencionado no uso desse instrumento atribui-se em grande medida aos Ministérios Públicos Estaduais e à Polícia Federal.

**Intercâmbios por Ofícios.** O número de pedidos de informação por meio de ofícios cresceu cerca de 12%. O baixo crescimento na modalidade materializa a política de migração para a modalidade eletrônica, que, ao contrário desta, cresceu 91%.

O desafio do COAF é a consolidação do intercâmbio na modalidade eletrônica, de modo que a modalidade papel figure apenas de modo residual.

**Intercâmbio via Rede Egmont.** Esta modalidade é utilizada exclusivamente entre Unidades de Inteligência Financeira para a troca de informações acerca de ocorrências de operações suspeitas em outros países envolvendo pessoas investigadas.

	2005	2006	2007
<b>Ministério Público</b>	<b>217</b>	<b>230</b>	<b>510</b>
Federal	101	54	59
Estadual	116	176	451
<b>Autoridades Policiais</b>	<b>147</b>	<b>199</b>	<b>408</b>
DPF	146	192	356
Polícia Civil	1	-	40
Polícia Militar	-	3	12
Secretarias Estaduais de Segurança Pública	-	4	0
<b>Poder Executivo Federal</b>	<b>116</b>	<b>108</b>	<b>125</b>
CGU	82	71	51
Receita Federal	18	26	56
Outros	16	11	18
<b>Poder Judiciário</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>4</b>
Justiça Federal	2	8	4
Justiça Estadual	-	1	0
<b>Total</b>	<b>482</b>	<b>546</b>	<b>1.047</b>

*Fonte: SISCOAF*



A utilização desse mecanismo cresceu de 153 intercâmbios em 2006 para 173 em 2007, tendo o COAF interagido com 35 países,

com destaque para Portugal, com quem o COAF efetuou 34 intercâmbios em 2007.

País	Rec	Enc	País	Rec	Enc
Portugal	27	7	Equador	-	1
Estados Unidos da América	1	15	Venezuela	1	2
Bélgica	10	-	Macedônia	1	-
Espanha	2	1	Peru	1	-
Suíça	7	4	Guatemala	2	-
Holanda	-	1	Bulgária	3	-
Inglaterra	3	4	Bermudas	1	-
Paraguai	-	2	Japão	-	1
França	2	2	Hong Kong	-	1
Croácia	1	-	Austria	-	1
Bolívia	3	-	Ilhas Virgens Britânicas	-	5
Chile	-	1	Africa do Sul	-	2
Panamá	2	3	Israel	-	2
Alemanha	3	-	Saint Vincent	-	1
Uruguai	8	11	México	1	1
Ilhas Cayman	1	4	Luxemburgo	8	-
Bahamas	-	3	Argentina	6	1
Canada	-	2			
<b>Total</b>				<b>95</b>	<b>78</b>

Fonte: SISCOAF

### Comunicações Recebidas dos Setores Obrigados

Os setores obrigados a comunicar vêm demonstrando uma participação mais efetiva na prevenção à lavagem de dinheiro, fato constatado pelo incremento substancial no número de comunicações remetidas ao COAF (Veja Seção "Segmentos Supervisionados pelo COAF"). O estreitamento entre esses setores e o Estado é fator fundamental para o avanço

Segmento	Qtde CA
Segmento Financeiro (Bancário)	1003
Segmento de Valores Mobiliários	11
Segmento de Seguros e Previdência Privada	43
Segmento Imobiliário	6
Segmento de Factoring	17
Segmento de Cartões de Crédito	2
Segmento de Loterias e Sorteios	3
<b>Total</b>	<b>1085</b>

dos instrumentos de prevenção e controle, tendo como maior beneficiária a sociedade, pelo aumento na segurança, e os próprios setores econômicos, pela qualificação das suas carteiras de clientes, gerando-lhes melhores negócios. Infelizmente alguns setores ainda não se conscientizaram da importância de sua participação e têm apresentado contribuição

nula ou abaixo do esperado.

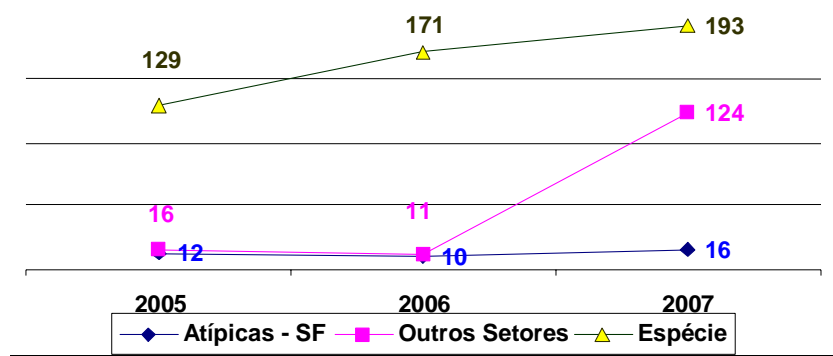
O crescimento do número de

comunicações recebidas dos setores obrigados se deve à consolidação do trabalho de regulação desenvolvido pelo COAF em conjunto com o Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados e a Secretaria de Previdência Complementar e pela crescente participação do Órgão na produção de informações de inteligência financeira para as autoridades de persecução, bem como a conscientização dos segmentos obrigados.

O segmento bancário apresentou crescimento da ordem de 54% nas Comunicações de Operações Atípicas e de 13% nas Comunicações de Operações em Espécie, em relação ao ano de 2006. Cabe ressaltar a importância das comunicações deste segmento para o trabalho

do COAF: em 2007, do total de casos abertos a partir de comunicações de setores obrigados, 92% foram oriundos deste segmento.

No que diz respeito ao expressivo crescimento no número de comunicações recebidas de outros setores, cabe registrar o incremento, a partir do mês de julho, ocasionado pela entrada em vigor da Circular SUSEP 327, que definiu critérios objetivos para a comunicação de operações do setor de seguros e previdência complementar, prescindindo de análise prévia, e que se somam às ocorrências que resultam de exame e julgamento quanto à existência de indícios de ilícitos por aquelas instituições. A nova Circular, a despeito de colacionar operações não necessariamente suspeitas, corroborou para enriquecer o banco de dados do COAF.



Englobando todos os setores obrigados, no ano de 2007 foram recebidas 335.364 comunicações. Deste total, 279.805 foram analisadas sistemicamente pelo COAF, com a utilização de critérios

previamente elaborados com base em estudos que diagnosticam situações e comportamentos com menor potencial de risco, e 55.550 analisadas individualmente.

#### COMUNICAÇÕES DE OPERAÇÕES RECEBIDAS

1 – Operações Atípicas	1998-2002	2003	2004	2005	2006	2007	Total
<b>1.1 – Setores regulamentados pelo COAF</b>							
Bingos	2.454	19	7	0	0	0	2.480
Bolsa de Mercadorias	1	0	0	0	0	0	1
Cartões de Crédito	101	88	4	3	0	70	266
Compra e Venda de Imóveis	2.287	619	630	750	747	1.736	6.769
Factoring	84	1	27	12.892	7.610	8.828	29.442
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	9	0	1	0	0	4	14
Loterias e Sorteios	382	140	84	101	101	197	1.005
Objetos de Arte e Antiquidades	1	1	2	0	0	2	6
Transferências de Numerários	1	1	0	1	2	1.033	1.038
<b>Subtotal</b>	<b>5.320</b>	<b>869</b>	<b>755</b>	<b>13.747</b>	<b>8.460</b>	<b>11.870</b>	<b>41.021</b>
<b>1.2 – Setores com órgão regulador próprio</b>							
Sistema Financeiro (Bacen)	12.096	5.405	7.086	12.589	10.940	15.842	63.958
Seguros (SUSEP)	275	879	1.169	2.505	3.100	112.856	120.784
Bolsas (CVM)	19	13	12	178	192	287	701
Fundos de Pensão (SPC)	9	2	28	105	201	721	1.066
<b>Subtotal</b>	<b>12.399</b>	<b>6.299</b>	<b>8.295</b>	<b>15.377</b>	<b>14.433</b>	<b>129.706</b>	<b>186.509</b>
<b>Total de Operações Atípicas (1.1 + 1.2)</b>	<b>17.719</b>	<b>7.168</b>	<b>9.050</b>	<b>29.124</b>	<b>22.893</b>	<b>141.576</b>	<b>227.530</b>
<b>2 – Operações em espécie</b>							
<b>2.1 – Setor com órgão regulador próprio</b>							
Sistema Financeiro (Bacen)	0	33.358	76.102	129.489	171.107	193.788	603.844
<b>Total (1+2)</b>	<b>17.719</b>	<b>40.526</b>	<b>85.152</b>	<b>158.613</b>	<b>194.000</b>	<b>335.364</b>	<b>831.374</b>

### Avaliação Geográfica

Relativamente às comunicações do sistema bancário, numa abordagem geográfica, vale registrar a número de comunicações de operações suspeitas (COS) oriundas do estado de São Paulo, que se alinham com sua pujança econômica. Por outro lado, a expressiva quantidade de COS registradas no estado do

Paraná, que possui menor expressão econômica em relação a outros estados que apresentam menor número de comunicações, em princípio pode ser explicada por dois motivos: a alta conscientização dos setores obrigados naquela região e a existência de situação específica envolvendo operações de saques em moedas estrangeiras, reportadas pelas instituições bancárias.

Região/UF	CAO	COS	Total
<b>Norte</b>			
AC	389	27	416
AM	3771	105	3876
AP	688	22	710
PA	5673	237	5910
RO	619	130	749
RR	743	14	757
TO	166	54	220
<b>Nordeste</b>			
AL	683	143	826
BA	4039	521	4560
CE	4202	332	4534
MA	1315	123	1438
PB	1038	139	1177
PE	3774	484	4258
PI	1146	52	1198
RN	1496	205	1701
SE	971	73	1044
<b>Sudeste</b>			
ES	1995	395	2390
MG	11872	1123	12995
RJ	21165	1566	22731
SP	94135	5049	99184
<b>Sul</b>			
PR	7391	2188	9579
RS	5578	468	6046
SC	6342	427	6769
<b>Centro-Oeste</b>			
DF	6660	734	7394
GO	2851	305	3156
MS	2754	452	3206
MT	1974	418	2392
<b>Não Definido</b>	358	53	411
<b>Total</b>	<b>193788</b>	<b>15839</b>	<b>209627</b>

Fonte: SISCOAF

**RIF Encaminhados**

Região/UF	RIF	Região/UF	RIF
<b>Sudeste</b>	<b>634</b>	<b>Centroeste</b>	<b>221</b>
ES	7	DF	119
MG	82	GO	24
RJ	204	MS	52
SP	341	MT	26
<b>Sul</b>	<b>167</b>	<b>Nordeste</b>	<b>144</b>
PR	91	PE	43
RS	42	BA	36
SC	34	AL	19
<b>Norte</b>	<b>60</b>	CE	13
AM	21	MA	13
PA	14	PB	8
RO	9	PI	4
TO	8	RN	4
RR	6	SE	4
AP	2	<b>Outros</b>	<b>467</b>
AC	0	<b>Exterior</b>	<b>180</b>
		<b>Total</b>	<b>1.873</b>

Fonte: SISCOAF

**Nota:**

**CAO** - Comunicações Automáticas de Operações Financeiras

**COS** - Comunicações de Operações Suspeitas

**RIF** - Relatórios de Inteligência Financeira

### III. Segmentos Supervisionados pelo COAF

O art. 9º da Lei nº 9.613/98 atribui ao COAF o papel de expedir normas disciplinando as obrigações relativas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro para os segmentos econômicos para os quais não exista órgão regulador ou fiscalizador próprio. Assim,

com o objetivo de proteger esses setores contra os sofisticados mecanismos da lavagem de dinheiro, o COAF vem, desde 1999, expedindo diversas Resoluções, destacando as obrigações e responsabilidades desses setores.

Vigoram, atualmente, normas do COAF para os segmentos de:

- Promoção Imobiliária ou Compra e Venda de Imóveis (Resolução COAF nº 14/06);
- Fomento Mercantil – *factoring* (Resolução COAF nº 13/05);
- Loterias e Sorteios (Resolução COAF nº 03/99, alterada pela Resolução nº 09/2000);
- Comércio de Jóias, Pedras e Metais Preciosos (Resolução nº 04/99);
- Bingo ou Assemelhados – atualmente impedidos legalmente de atuar (Resolução COAF nº 05/99);
- Administradoras de Cartões de Credenciamento e de Crédito (Resolução COAF nº 06/99);
- Bolsa de Mercadorias e Corretores (Resolução COAF nº 07/99);
- Objetos de Arte e Antigüidades (Resolução COAF nº 08/99);
- Transferência de Numerário (Resolução COAF nº 10/01).

Em 2007, somaram-se a essas Resoluções outras duas que, aplicando-se a todos os segmentos sob supervisão do COAF, tratam do tema do terrorismo (Resolução nº 15) e das Pessoas Politicamente Expostas – PEPs (Resolução nº 16). A edição dessas Resoluções ilustra o constante engajamento do COAF nas principais questões das agendas nacional e internacional.

Ressalte-se que a melhoria dos instrumentos de controle social e do Estado está fundamentada na proteção dos setores econômicos contra o crime organizado, em especial da lavagem de dinheiro, o que sustenta a preocupação redobrada em relação aos agentes públicos.

Em apoio ao seu papel regulador, o COAF vem, permanentemente, empreendendo um esforço de sensibilização dos setores econômicos para a importância da sua cooperação com o Estado, por meio de três iniciativas principais:

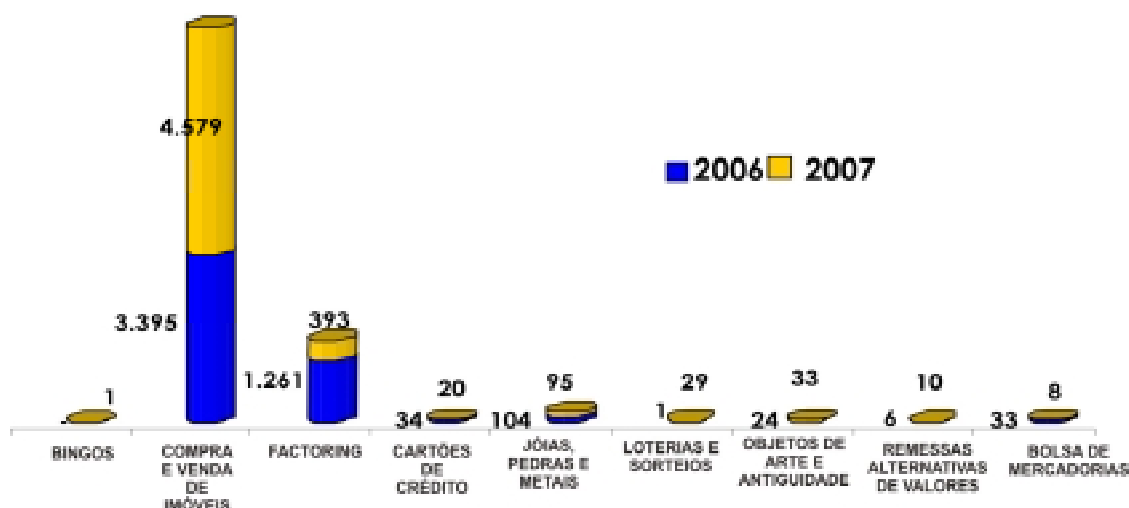
- a divulgação, por meio de palestras em eventos setoriais por todo o País, do tema do combate à lavagem de dinheiro, bem como das normas que regulam cada segmento;
- a sistemática reavaliação dessas normas, buscando sintonizá-las com a dinâmica dos mercados e com as especificidades do tema;
- a instauração de procedimentos administrativos contra empresas descumpridoras das normas, e seus dirigentes.

Os gráficos a seguir revelam que, em graus variados, a participação dos diversos segmentos sob supervisão do COAF vem aumentando, quer seja analisado o número de

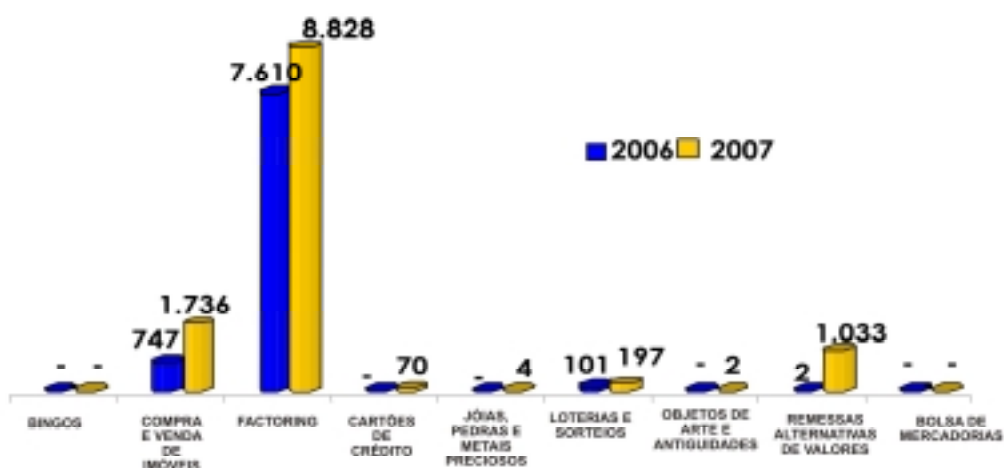
comunicações recebidas, quer o número de empresas cadastradas. O constante crescimento daqueles números indica um setor empresarial

Em especial, o acerto da iniciativa de atualização das normas e divulgação direcionada aos setores abrangidos pode-se verificar nos

### Empresas Cadastradas



### Comunicações Recebidas



cada vez mais consciente da necessidade de proteger-se dos efeitos nocivos do uso de suas atividades econômicas legítimas pelas redes criminosas, cooperando com o Estado para dificultar a ação dessas redes.

números referentes aos segmentos de Fomento Mercantil e Compra e Venda de Imóveis, cujas normas foram atualizadas em 2005 e 2006, respectivamente. O número de processos julgados pelo Conselho também registrou

aumento no mesmo período, de 3 para 5, resultando, em todos os

casos, na condenação das empresas e dirigentes ao pagamento de multas que totalizaram R\$ 1,4 milhão.

#### **Multas Aplicadas**

Segmento	Processos Julgados	Multas (R\$)	
		Empresa	Representantes
<i>Imóveis</i>	3	838.569	402.294
<i>Fomento Mercantil</i>	2	84.006	84.006
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>922.575</b>	<b>486.300</b>

### **Segmento de Fomento Mercantil**

A norma atualizada referente ao segmento de fomento mercantil (Resolução nº 13/2005) estabeleceu pontos importantes no processo de prevenção e combate aos crimes de que trata a Lei 9.613/98, determinando que as empresas devem, entre outras obrigações, implementar controles internos que conduzam a um melhor

conhecimento de seus clientes.

Como resultado, o segmento, constituído de cerca de 8 mil empresas, mais da metade das quais cadastradas junto ao COAF, responde por aproximadamente 72% das comunicações já encaminhadas pelas pessoas reguladas pelo Órgão.

### **Segmento Imobiliário**

Dos segmentos regulados pelo COAF, o setor imobiliário é o que apresenta maior número de empresas cadastradas, 8.147, correspondente a 58% do total de 14.046 empresas. Embora o volume de comunicações recebido desse segmento seja comparativamente baixo – 17%

do total, o crescimento registrado em 2007, da ordem de 276% sobre a média dos anos anteriores, conseqüência da atualização da norma relativa ao segmento em fins de 2006, aponta para uma cooperação cada vez maior das empresas do setor.

### **Loterias e Sorteios**

Existem atualmente em operação loterias estaduais em 18 Estados, além da Loteria Federal, operada pela Caixa

Econômica Federal.

O Decreto-Lei nº 204, de 27/2/67, vedou a criação de loterias

estaduais e determinou que as então existentes poderiam continuar a operar, desde que não aumentassem as suas emissões, que ficaram limitadas às quantidades de bilhetes e séries então em vigor. Nesse sentido, são consideradas legalmente em operação pelo Governo Federal apenas quatro loterias estaduais, sendo as outras 14 objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela União.

Embora o registro de novos casos de lavagem de dinheiro por meio da atividade lotérica tenha reduzido significativamente, resultado da cooperação entre o COAF e a Caixa Econômica Federal, e o número de comunicações recebidas desse segmento tenha crescido em 96% no ano de 2007, está em curso uma revisão da norma que regulamenta o setor, com vistas a aperfeiçoar os mecanismos de detecção.

### Comércio de Jóias, Metais e Pedras Preciosas

Esse mercado se caracteriza pelo elevado número de agentes que nele atuam - aproximadamente 21 mil estabelecimentos, no atacado e no varejo, e no setor especializado de lapidação. Uma peculiaridade desse segmento econômico é a de

lidar com produtos de fácil transporte e de valor expressivo.

Em 2007, após a instauração de processo administrativo contra uma grande empresa do setor, o COAF recebeu as primeiras comunicações de operações relacionadas ao segmento.

### Cartões de Crédito e de Credenciamento

Destaca-se nesse segmento que grande parte dessas empresas está vinculada a instituições financeiras, integrando seus departamentos de conformidade. A despeito disso, foram recebidas 70 comunicações desse segmento em 2007, em comparação a zero em 2006.

Por outro lado, existe um grupo de empresas que está ligado ao comércio e à indústria e, em

princípio, ainda não dispõe do conhecimento necessário em relação ao sistema de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro. Pesquisa preliminar indica a existência de aproximadamente 490 empresas nesse setor.

Pela expansão e dinamismo que o setor adquiriu em anos recentes, e em razão da identificação de vários casos de uso indevido desse produto, a



Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA elegeu o tema específico dos cartões pré-pagos como uma de suas prioridades para 2008, devendo

ser alvo de nova e aprimorada regulamentação. Esses cartões, vale a pena esclarecer, são relacionados a movimentações bancárias, portanto estão na esfera do Banco Central.

### Bolsas de Mercadorias

Voltadas para a comercialização de produtos agropecuários, as bolsas de mercadorias operam em um ambiente virtual, em sua maioria na modalidade operacional de “mercado disponível para liquidação à vista”. São 211 corretoras e uma estrutura operacional composta por centrais localizadas nos Estados

de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Goiás, Minas Gerais, Ceará e Mato Grosso do Sul, que são responsáveis pela comercialização dos produtos. O setor permanece o único a jamais ter encaminhado comunicação ao COAF, o que deverá ser objeto de atenção especial em 2008.

### Objetos de Arte e Antigüidades

O mercado de comercialização de objetos de arte, por aspectos da sua própria dinâmica, caracteriza-se por um baixo grau de organização. Os produtos comercializados nesse mercado fogem à racionalidade econômico-financeira comum às mercadorias em geral. O setor é caracterizado pela existência de grande número de pessoas físicas, autônomas, que atuam nesse ramo de atividade, como leiloeiros, colecionadores de obras de artes, feirantes de

produtos de arte e antigüidades, etc.

Vale registrar que, das aproximadamente mil empresas formais atuando nesse setor, embora somente 58 estejam cadastradas junto ao COAF, 33 dessas empresas se cadastraram em 2007. O crescimento no cadastramento não encontra reflexo no número de comunicações recebidas - 2 em 2007 (embora valha registrar que desde 2004 o COAF não recebia comunicações desse segmento).

## Transferências de Numerário

Existem cerca de 50 empresas atuando no mercado de transferência de numerário, sobre o qual recai a obrigatoriedade de comunicar ao COAF as operações enquadradas nos regulamentos.

Os números apresentados por esse segmento em 2007, embora ainda baixos, representam um

aumento significativo em comparação aos anos anteriores.

Enquanto o número de empresas cadastradas elevou-se de 7 para 17, o total de comunicações por elas encaminhadas subiu de 4 para 1.037!

## Averiguações Preliminares

Em 2007, foram abertas 36 averiguações preliminares - análises iniciais que podem ensejar a instauração de processos administrativos - como consequência da adoção da metodologia baseada em risco já mencionada. Esse número, comparado ao de 17 averiguações em 2005 e 21 em

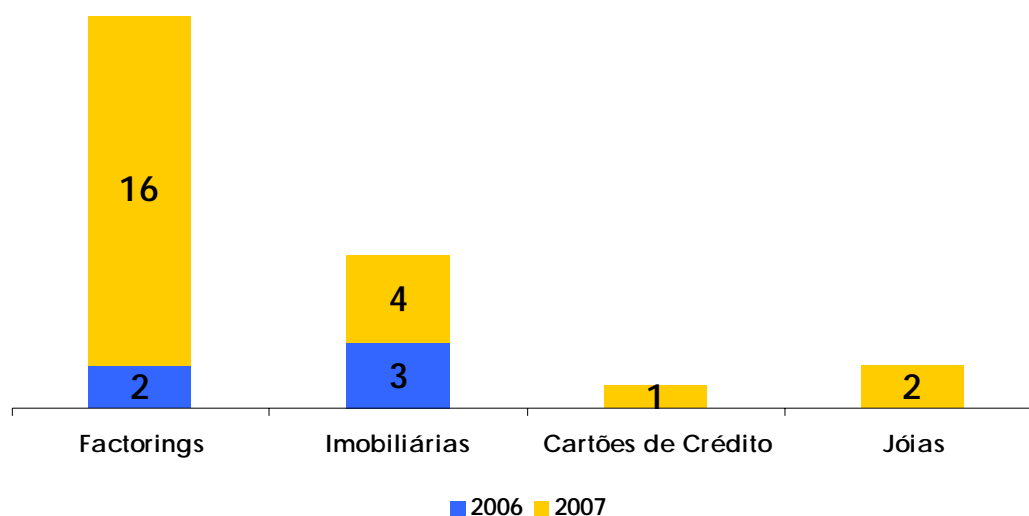
2006, reforça os sinais de fortalecimento institucional e intensificação da função supervisora do órgão. Para 2008, prevê-se o continuado aperfeiçoamento da metodologia e a diversificação do alcance do papel fiscalizador do COAF.

## Processos Administrativos

Em consequência de seu contínuo esforço de aperfeiçoamento institucional e aparelhamento técnico, caracterizado pela adoção de um planejamento baseado em elementos de risco, o número de

processos administrativos instaurados contra empresas que deixaram de cumprir as obrigações estabelecidas nas Resoluções do COAF registrou crescimento extraordinário, de 5 em 2006 para 23 em 2007.

## Processos Administrativos Instaurados



## IV. Tecnologia da Informação

**SISCOAF** – O ano de 2007 foi marcado pela integração ao SISCOAF da ferramenta de análise visual de relacionamentos *VisuaLinks*, permitindo a realização de análises de grandes volumes de dados e a identificação de padrões nas relações. Essa ferramenta tem importante papel especialmente na análise de casos envolvendo grande número de pessoas e de transações. O crescimento da base do SISCOAF e o aumento das relações entre os milhões de dados disponíveis apontam para uma utilização cada vez maior da ferramenta, assim como o compartilhamento dos resultados com outros órgãos e com as autoridades de investigação.

Outra importante inovação foi a introdução de um mecanismo de qualificação das comunicações recebidas, por meio do qual o COAF poderá sinalizar aos comunicantes sobre a qualidade das informações por eles encaminhadas, permitindo seu aperfeiçoamento.

A automatização de diversas outras rotinas do SISCOAF não apenas elevou o tempo disponível para a efetiva análise das informações – característica crucial do trabalho de inteligência financeira – como aperfeiçoou ainda mais os aspectos de segurança anteriormente presentes.

Refletindo a constante preocupação em adequar sua

infraestrutura tecnológica ao crescente volume e diversidade das bases de dados, o COAF solicitou ao SERPRO, empresa responsável pelo desenvolvimento do SISCOAF,

uma avaliação da arquitetura e da modelagem do Sistema, de modo a permitir-lhe manter-se na vanguarda de sistemas semelhantes em todo o mundo.

## V. Relações Internacionais

---

Em 2007, o COAF participou de forma ativa de diversas atividades no âmbito internacional, chefiando delegações, coordenando ações, realizando trabalhos, enviando especialistas, participando de reuniões estratégicas bilaterais ou com organismos multilaterais, ou auxiliando, no âmbito de sua competência, outros órgãos do Governo brasileiro.

Nesse contexto, podem ser verificados resultados efetivos tanto no aprimoramento das atividades e rotinas de trabalho do COAF, quanto na adequação e aprimoramento de suas normas e procedimentos, de sua capacidade tecnológica, da qualidade das informações produzidas e do estreitamento das relações institucionais, em função da integração realizada por seus representantes junto a UIFs estrangeiras e organismos internacionais relacionados com a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Em 2007, o COAF teve participação direta, ativa e decisiva em atividades e reuniões dos principais organismos multilaterais, quais sejam:

- Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI/FATF;
- Grupos regionais ao estilo GAFI, com destaque para o Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFISUD;
- Grupo de Egmont;
- Organização dos Estados Americanos – OEA: Comissão Interamericana contra o Abuso de Drogas – CICAD e Comissão Interamericana Contra o Terrorismo – CICTE;
- MERCOSUL – Subgrupo de Trabalho nº 4 – Assuntos Financeiros;
- Mecanismo 3+1 sobre Segurança;

- Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE;

- Comissões Mistas Bilaterais.

Além disso, 2007 foi um ano em que o COAF intensificou sua atuação direta com Unidades de Inteligência Financeiras de outros países, não só refletida no

aumento do número de pedidos de informações realizados e recebidos, bem como no intercâmbio de experiências e provimento de assistência técnica a outras Unidades, principalmente da América do Sul.

### Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

O COAF deu continuidade à coordenação da participação brasileira no GAFI, tendo chefiado em 2007 as Delegações brasileiras em todas as Reuniões Plenárias do Grupo. Essa coordenação se traduz no compromisso de atuar como o catalisador e disseminador nacional dos principais avanços nas tendências e recomendações internacionais, tendo a missão de articular-se com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema e entidades do setor privado na busca por um cumprimento mais adequado e eficiente dessas novas regras.

O ponto mais importante da participação brasileira nas atividades do GAFI em 2007 foi a aprovação da Presidência brasileira para o período 2008-2009, com a indicação, pelo Ministro da Fazenda, do Presidente do COAF para exercer essa importante função. A aprovação da candidatura

brasileira, bem como a indicação do Presidente do COAF para estar à frente do GAFI, demonstram claramente o reconhecimento da comunidade internacional aos contínuos e efetivos esforços do Brasil na luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.

O COAF participou ativamente dos trabalhos dos principais Grupos de Trabalho do GAFI, notadamente:

- do Grupo sobre Financiamento do Terrorismo, na discussão e elaboração de guia sobre controle de operações suspeitas de estarem ligadas ao financiamento de armas de destruição em massa e na execução projeto conjunto com os Estados Unidos para a identificação de sinais de alerta de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ligados ao comércio internacional;

- do Grupo sobre **Avaliação e Implementação**, na discussão de revisões da metodologia de trabalho e do calendário de avaliações, nos programas de capacitação de avaliadores, na facilitação do diálogo com o setor privado e na elaboração do guia sobre avaliação de risco para os setores financeiros e não financeiros;
- do Grupo sobre **Tipologias**, na apresentação de casos brasileiros *vis-à-vis* os projetos temáticos do Grupo, e na coordenação para a participação e apresentação de casos de outros órgãos brasileiros nos projetos, tais como a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Departamento de Polícia Federal, o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários e a Superintendência de Seguros Privados. Como membro do Comitê de Assessoramento ao Presidente do GAFI (*Steering Committee*), o COAF discutiu temas sensíveis como a admissão de novos membros, a eleição de novas presidências, o relacionamento com organismos financeiros internacionais e as regras para a identificação de deficiências em cooperação internacional. Atuou no Grupo de Contato para a Adesão da Índia como membro pleno e no Grupo de

Trabalho sobre Cooperação Internacional.

Ainda dentro das atividades realizadas pelo GAFI que tiveram participação do Brasil, o COAF tem atuado no processo de implementação das avaliações mútuas, quer seja nos exercícios de avaliação dos sistemas nacionais antilavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo dos países-membros, quer seja prestando contínua assistência ao Grupo e outros organismos internacionais, principalmente os Grupos regionais tais como o da América do Sul (GAFISUD), da África Ocidental (GIABA) e do Caribe (GAFIC), bem como colaborando no sentido de homogeneizar as estruturas regional e internacional de combate a essa modalidade criminosa. Nesse sentido, o COAF tem fornecido especialistas das áreas legal, financeira e operativa para atuar como avaliadores em missões do GAFI e diversos de seus Grupos regionais.

Nesse contexto, em 2007 o COAF indicou representante para participar da Avaliação Mútua de Antígua e Barbuda, no âmbito do GAFIC, e do Grupo de Revisão da Avaliação de Cabo Verde, conduzida pelo FMI, no âmbito do GIABA. O COAF também convidou a AGU para designar representante para participar do Curso de Capacitação de Avaliadores conduzido pelo GAFI.

## Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD)

Em 2007, o COAF exerceu plenamente sua atribuição de coordenador nacional brasileiro junto ao GAFISUD, tendo tido participação em todas as Reuniões Plenárias do Grupo, bem como em seus Grupos de Trabalho.

No **Grupo de Trabalho Jurídico**, o COAF, juntamente com o Ministério da Justiça e o Banco Central, participou dos trabalhos de revisão da situação brasileira no que diz respeito ao financiamento do terrorismo, principalmente enfocando aspectos de controle do setor de entidades sem fins lucrativos e medidas de implementação da Resolução 1.373 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que trata do congelamento imediato de bens ligados a terroristas. Além disso, procurou colaborar com o Grupo para a elaboração de um guia de melhores práticas para a aplicação das técnicas especiais de investigação e para o congelamento de bens ligados a terroristas.

No **Grupo de Trabalho de Supervisão**, o COAF, juntamente com o Banco Central, a CVM e a SUSEP, discutiu a regulamentação dos setores de câmbio, remessa e transporte de valores. A intenção é conhecer as realidades de cada país para

se buscar elaborar um documento de melhores práticas para que esses setores não sejam usados para lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

No **Grupo de Trabalho de UIFs**, o COAF coordenou a elaboração de um documento com as características funcionais e operativas das UIFs dos países-membros. A participação brasileira foi decisiva na discussão das necessidades de capacitação, tendo em vista o que cada UIF tem de oferta e demanda de treinamento, conhecimento e ferramentas de trabalho. Nesse sentido, o COAF ofereceu suas instalações para a realização de uma jornada de capacitação horizontal para propiciar a outras UIF conhecimentos mais detalhados da experiência brasileira no tratamento, análise e disseminação de informações.

Ainda no âmbito das atividades do GAFISUD, o COAF indicou representante para participar do Curso de Capacitação de Avaliadores, com vistas a aumentar o rol de especialistas em Avaliações Mútuas dentro da Metodologia do GAFI. Também designou representante para atuar como especialista operativo na Avaliação Mútua do Equador. No campo político,

participou da Missão de Alto Nível à Bolívia que visou à sensibilização das autoridades daquele país no que tange a

medidas mais efetivas para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

## Grupo de Egmont

O Grupo de Egmont foi criado em 1995 com a finalidade de criar um ambiente favorável à padronização dos procedimentos para um intercâmbio ágil entre as Unidades de Inteligência Financeira no que concerne a informações relativas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Atualmente o Grupo congrega 105 membros, dentre os quais o Brasil, representado pelo COAF desde 1999.

Os resultados obtidos com essa participação em 2007 foram principalmente o incremento das relações diretas com um maior número de UIFs de outros países, o intercâmbio de experiências no campo tecnológico e de procedimentos de segurança da informação, a capacitação de pessoal, tanto do ponto-de-vista de ofertante como de demandante de conhecimento técnico e de rotinas de trabalho, o aprimoramento dos procedimentos de análise financeira e o fornecimento de sua experiência e capacidade técnica para o auxílio a países que estejam buscando

estabelecer uma Unidade similar.

O COAF atuou, principalmente, nos Grupos de Trabalho Operacional, Legal e de Assistência à criação de novas UIFs. Além disso, o COAF teve uma atuação decisiva no Comitê de Implementação do Novo Grupo de Egmont, participando da elaboração do Memorando de Entendimento de constituição do novo organismo internacional e, principalmente, do Comitê de Seleção do Secretário-Executivo do Grupo.

No Grupo Operacional, o COAF buscou interagir para o intercâmbio de experiências quanto a tipologias e casos concretos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. No Grupo de Treinamento, o COAF permaneceu como o representante da América do Sul para catalisar ofertas de treinamento e cursos para a região. No Grupo de Assistência a novas UIFs, o COAF se ofereceu para ser, juntamente com Portugal, o mentor de análise da candidatura da UIF



de Cabo Verde a membro do Grupo.

No Grupo Legal, o COAF teve atuação decisiva, uma vez que participou exaustivamente das discussões quanto ao seu grau de cumprimento da definição do Grupo de Egmont sobre a competência para receber, analisar e disseminar informações sobre o financiamento do terrorismo. Nesse sentido, apresentou as novas Resoluções que estabeleceram regras para a comunicação, por parte dos setores obrigados pela Lei, de operações suspeitas de ligação com o financiamento do terrorismo. O resultado dessa

atuação, que proporcionou intensos debates entre o COAF e representantes do Grupo Legal, foi a conclusão do Grupo de que o COAF cumpre totalmente a definição acima mencionada.

Ainda no âmbito da atuação do COAF junto ao Grupo de Egmont, mas em um espectro bilateral, em 2007 o Conselho deu prosseguimento à assinatura de Memorandos de Entendimento (MOU) com UIFs de outros países, firmando compromissos com Japão, Bulgária e Equador, totalizando agora 24 Memorandos assinados. Negociações com Rússia, Índia e China foram iniciadas.

### **Comissão Interamericana para o Combate ao Abuso de Drogas (CICAD) e Comissão Interamericana contra o Terrorismo (CICTE) da Organização dos Estados Americanos (OEA)**

Nos âmbitos da CICAD e da CICTE, ambos com atividades coordenadas, no Brasil, pelo Ministério das Relações Exteriores, o COAF participou das atividades do Grupo de Peritos em Lavagem de Dinheiro da Unidade Antilavagem de Dinheiro. O principal objetivo dessa participação é retomar a execução de projetos de

modernização tecnológica e capacitação de pessoal.

Com relação especificamente ao Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), o COAF também colaborou com informações para a atualização do questionário da quarta fase de avaliações.

## Mecanismo 3 + 1 sobre Segurança

Em 2007, o COAF deu prosseguimento à sua participação nas reuniões do Mecanismo 3 + 1 sobre Segurança, com o objetivo de intensificar o intercâmbio de informações com as UIFs da Argentina, Paraguai e Estados Unidos, com vistas a se tentar identificar possíveis suspeitas de

atividade de financiamento do terrorismo na região.

Apesar da atenção especial conferida ao tema, vale registrar que até o momento não foram encontrados indícios da presença de atividades ligadas ao financiamento do terrorismo na fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai.

## Subgrupo de Trabalho nº 4 (Assuntos Financeiros) do Mercosul

O COAF colaborou com o Banco Central, coordenador brasileiro junto ao SGT-4, nos trabalhos realizados pela Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao

Financiamento do Terrorismo, principalmente nos assuntos referentes à atualização de normas e procedimentos para a regulação dos setores sob sua competência.

## Cooperação Bilateral e Multilateral

Como fruto da intensificação da cooperação do COAF com UIFs de diversos países, em 2007 foram feitos 78 pedidos de informações e recebidos 95 pedidos. Em números absolutos, houve uma pequena redução de pedidos feitos e recebidos pelo COAF em relação a 2006, porém essa redução se justifica pelo grau de complexidade dos casos envolvidos, pelo incremento no grau de análise de cada caso aliado a um tempo maior de análise e, conseqüentemente, um

aumento da qualidade dos relatórios elaborados.

Além disso, verificou-se também uma diversificação maior das UIFs que consultaram ou foram consultadas pelo COAF em 2007, aliada ao aumento significativo do número de pedidos feitos e recebidos a países histórica e estrategicamente importantes para o Brasil, como o Uruguai. Em 2007, foram feitos ao Uruguai 11 pedidos de informação, e recebidos 8 pedidos, o quádruplo do número de 2006, o que demonstra significativo

avanço nas relações entre as UIFs do Brasil e daquele país vizinho.

Isso reforça a tese de que o COAF vem aumentando sua atuação internacional no que tange ao intercâmbio de informações, tanto pela experiência acumulada ao longo dos anos no processo de tratamento e análise de informações, quanto pelo aumento do número de Memorandos de Entendimento firmados.

Além disso, em 2007 o COAF foi consultado por diversas UIFs, principalmente da América do Sul, para fornecer assistência técnica em sistema de informações e rotinas e procedimentos de análise de inteligência financeira. Nesse sentido, o COAF recebeu visita técnica de representantes do Equador, com o qual formalizou cooperação, e iniciou tratativas para prover o mesmo tipo de assistência à Colômbia, Bolívia e Paraguai.

O COAF também negociou com a Embaixada dos Estados Unidos um projeto bilateral que objetiva aportar recursos para permitir o aprimoramento do parque tecnológico, a capacitação de pessoal e a realização de visitas a outras UIFs, incluindo a daquele país.

Em 2007, na tentativa de colocar em prática o compromisso

assumido em 2005 por seu Presidente no sentido de prover assistência técnica aos membros da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, o COAF deu continuidade às tratativas com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores. Essa assistência incluiria um projeto para o desenvolvimento e aprimoramento das respectivas estruturas legislativas e institucionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo daqueles países. Foi desenhada pelo COAF uma agenda de trabalho e de visitas àqueles países, levando em consideração o grau de envolvimento com o tema ou a necessidade urgente em ter um arcabouço legal e institucional sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Dada a complexidade desse trabalho, grande parte das ações será implementada em 2008.

Ainda nesse contexto, o COAF enviou representante para participar do Seminário de Apoio e Assistência Técnica a Angola, realizado pelo Banco Mundial. Como resultado, foi reiterado o compromisso do COAF em fornecer assistência técnica para o estabelecimento de uma UIF naquele país, além de prestar apoio ao desenho de um arcabouço legal e institucional voltado à prevenção e

combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e intercambiar experiências principalmente na área de supervisão dos setores financeiros.

Quanto ao treinamento de servidores no exterior, o COAF beneficiou-se de cursos e seminários sobre lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, técnicas de investigação, regulação de setores, análise de informações,

elaboração de normas, dentre outros temas. Cabe ressaltar que em 64% do treinamento recebido, todas as despesas da participação do servidor foram cobertas pelos organizadores.

O quadro abaixo contém a relação dos cursos em que o COAF se fez representar e a quantidade de servidores capacitados em cada um deles e no total, levando-se em conta que um mesmo servidor não participou de mais de um curso ao longo do ano.

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Treinamento Oferecido (O) ou Recebido (R)</b>	<b>Nº de participantes</b>
Seminário de UIFs da América Latina para Setores de <i>Compliance</i> de Bancos Europeus	Genebra, Suíça	O	1
Workshop de apoio institucional a Angola Banco Mundial	Luanda, Angola	O	1
Jornada de Portas Abertas	Bogotá, Colômbia	R	2
Seminário de Capacitação em Cassinos e Jogos de Azar	Santiago, Chile	R	1
Seminário Regional sobre Articulação dos Sistemas Tributários no MERCOSUL	Assunção, Paraguai	R	1
Seminário para Reguladores de Entidades Financeiras Não Bancárias	Lima, Peru	R	2
Jornada de Capacitação Horizontal entre UIFs América do Sul	Buenos Aires, Argentina	R/O	1
Seminário sobre Técnicas de Investigação Financeira	Lima, Peru	R	1
Curso de Capacitação de APNFD GAFISUD	Montevideú, Uruguai	R	2
Curso de Investigação Simulada CICAD/OEA	Lima, Peru	R	1
Curso de Treinamento de Avaliadores GAFISUD	Santiago, Chile	R	1
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>